



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 137

QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER nº 117, de 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 30, de 1979-CN, que "altera disposições da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973, referentes à agregação do diplomata".

Relator: Deputado Rogério Rego

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 91, de 1979-CN (nº 330/79, na origem), submete ao referendo do Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, projeto de lei que introduz alterações em dispositivos da Lei nº 5.887, de 31 de maio de 1973, relativa ao "regime jurídico do Diplomata", particularmente no que se refere a situações específicas dentro do regime de agregações e de progressão, por merecimento.

2. Na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial, o Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece a necessidade de "modificação da atual legislação, de maneira a tornar regra o regime da agregação do Diplomata afastado para o desempenho de cargo, função ou encargo em outros órgãos da Administração, inclusive naqueles ligados à Presidência da República, com exceção apenas daqueles de ocupação privativa de Diplomata definidos em lei".

3. A presente propositura de iniciativa do Poder Executivo visa alterar o parágrafo único do art. 4º e o art. 8º da Lei nº 5.887, de 31-5-73. O art. 4º estabelece que o Diplomata temporariamente afastado do exercício de seu cargo será agregado nos casos definidos nos seus incisos I a VI. Interessa destacar o inciso V, que prevê a agregação do Diplomata afastado para "desempenho de cargo, função ou encargo em outros órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios", excetuando dessa disposição, em seu parágrafo único, os Diplomatas afastados do Ministério das Relações Exteriores para desempenhar cargo, função ou encargo:

- no Gabinete Militar da Presidência da República;
- no Gabinete Civil da Presidência da República;
- nos seguintes órgãos de assessoramento direto do Presidente da República (itens I, II e III do art. 32 do Decreto-lei nº 200/1967):
 - Conselho de Segurança Nacional;
 - Serviço Nacional de Informações; e
 - Estado-Maior das Forças Armadas.
- e para os exercícios das funções de:
 - Assistente de Comando e do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra; e
 - Chefe da Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da SEPLAN.

4. No art. 8º da mesma lei estão contidos os casos de agregação de Diplomata nos quais poderá haver progressão funcional. O parágrafo único do artigo exclui da proibição de progressão, por merecimento, os Diplomatas que ocuparem cargos de Conselheiro e Ministro de Segunda Classe e que tenham sido agre-

gados para desempenhar cargo, função ou encargo em outros órgãos da administração direta ou indireta da União, Estados, Territórios, Municípios e Distrito Federal.

5. Alterações subsequentes ao Decreto-lei nº 200, de 25-2-67, estabeleceram modificações na ordem dos órgãos relacionados no art. 32, acrescentando novos órgãos no elenco daqueles chamados "de assessoramento do Presidente da República", entre eles, a Secretaria do Planejamento, o CDE, o CDS e a Secretaria de Comunicação Social. A discriminação de tratamento que já ocorria nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 5.887, tornou-se evidente com o acréscimo de novos órgãos na listagem daqueles de "assessoramento direto do Presidente da República". A situação que a presente propositura intende corrigir discrimina, por exemplo, entre um Diplomata lotado na Secretaria de Comunicações — que pela letra da lei deveria agregar — e outro Diplomata, lotado no Conselho de Segurança Nacional, também a título de exemplo, que não agrégaria.

6. A proposição, ao alterar dispositivos da Lei nº 5.887, de 31-5-73, reveste-se da maior importância, não só por eliminar este tratamento discriminatório entre os órgãos de assessoramento direto do Presidente da República, mas sobretudo por adequar a legislação vigente ao regime mais liberal para promoções por merecimento, quando os Diplomatas estiverem exercendo funções fora do Ministério das Relações Exteriores.

7. Assim é o que o diploma legal em exame estende a exceção, antes limitada a Ministro de Segunda Classe e Conselheiro, aos ocupantes dos cargos de Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário, quando agregados para exercer cargo, função ou encargo no Gabinete Civil ou Militar e nos órgãos de assessoramento direto do Presidente da República previstos no art. 32 do Decreto-lei nº 200, de 25-2-67. A disposição permitirá, desta maneira, o aproveitamento de Diplomatas desse nível em funções de interesse da Presidência da República, sem prejuízo de sua ascensão na carreira.

8. Amplia-se, assim, a agregação, conferindo-se aos Diplomatas do quadro permanente o direito à progressão, pois sabe-se que o agregado abre vaga do cargo originário. Em compensação, permite-se aos agregados, que estejam em outros órgãos, o direito à promoção por merecimento.

O alcance da medida é justo, porque não se pode punir indiretamente o funcionário, impedindo-lhe o benefício da promoção, pelo fato de estar prestando serviço em outro órgão que solicitou a colaboração de seus conhecimentos.

Face ao exposto, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cuja apreciação nos é submetida através da Mensagem nº 91, de 1979-CN (nº 330/79, na origem).

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1979. — Senador Lomanto Júnior, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Rogério Rego, Relator — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Carlos Santos — Deputado Waldmir Belinati — Senador Bernardino Viana — Senador Aloysio Chaves — Senador Mendes Canale — Senador Murilo Badaró — Senador Tancredo Neves — Deputado Waldir Walter — Deputado Roberto Galvani — Senador José Richa.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:
Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 251^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ARNALDO SCHMITT — Realização, na cidade de Curitiba-PR, do XI Congresso Brasileiro de Agronomia. Pronunciamento feito pelo Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, quando da abertura daquele conclave.

DEPUTADO VICENTE GUABIROBA — Apelo no sentido da construção de estrada asfaltada ligando Belo Horizonte a Conceição do Mato Dentro, como parte inicial da implantação do Parque Florestal da Serra do Cipó.

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações referentes à instituição no País, do chamado imposto sobre herança e legados.

DEPUTADO JOEL LIMA — Apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em favor de funcionários daquela empresa, especialmente de carteiros da área metropolitana do Grande Rio.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Defesa da constitucionalidade de emenda de sua autoria apresentada ao Projeto de Lei nº 27/79-CN, em tramitação no Congresso, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10.12.70, e dá outras providências.

DEPUTADOS CANTÍDIO SAMPAIO e CELSO PEÇANHA — Saudação a Delegação de parlamentares alemães, em visita ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE — Fala associativa às homenagens prestadas à Delegação de parlamentares alemães.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Prosseguimento do discurso iniciado na presente sessão.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Reparo ao pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Homenagem ao Dr. Eugênio Cordeiro, pelo transcurso do seu nonagésimo aniversário.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Continuação da votação do Projeto de Lei nº 27, de 1979-CN, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Aprovado, sem emendas, após usarem da palavra os Srs. Marcondes Gadelha, e Cantídio Sampaio.

À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 252^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCUS CUNHA — Declarações do Sr. Gregório Bezerra referentes à situação da Igreja. Demissão do Coronel Villoc dos quadros do INCRA.

DEPUTADO FEU ROSA — Carta recebida do Estado do Espírito Santo, com apelo-sugestão referente à data de vencimento das contas de luz e água.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado Federal

— Referente a substituição de membro em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1979, que modifica os artigos nºs 30, 32, 35, 47, 48, 51, 55, 57, e 81 da Constituição Federal. **Rejeitada**, após parecer da Comissão Mista, tendo usado da palavra os Srs. Epitácio Cafeteira, Marcondes Gadelha, Cantídio Sampaio e Mauro Benevides. Ao Arquivo.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1979 (tratando em conjunto com a PEC nº 30/79), que generaliza a inviolabilidade dos Deputados e Senadores, introduzindo alterações no art. 32 da Constituição Federal. **Declarada prejudicada**. Ao Arquivo.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 253^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Apelo no sentido da dispensa do pagamento de pedágio em posto da Via Dutra, situado no Município de Santa Isabel-SP.

DEPUTADA JÚNIA MARISE — Documento encaminhado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, apoiado por ou-

tras entidades de classe, ao Sr. Ministro do Trabalho, analisando pronunciamento feito por S. Ex^e sobre o momento sindical brasileiro.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Comemorações do "Dia do Aviador", realizadas na Base Aérea de Brasília.

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Manifestações dos Juízes de Primeira Instância e dos Tribunais de Alçada, do Estado de São Paulo, sobre projeto de lei complementar, em tramitação no Congresso, que modifica a Lei Orgânica da Magistratura.

DEPUTADO OSWALDO MELO — Atividades do Banco da Amazônia S.A.

DEPUTADO AMADEU GEARA — Realização, no Estado do Paraná, do XI Congresso Brasileiro de Agronomia.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — Apelo aos Srs. Ministros do Planejamento e da Agricultura, a propósito de projeto de lei do Governo, em tramitação no Congresso, que dispõe sobre o Imposto Territorial Urbano.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Situação de moradores de conjuntos habitacionais construídos em bairros paulistanos.

DEPUTADO RUY CÓDO — Comentário inserto no jornal *A Folha de S. Paulo*, intitulado Carnaval do Júri, a propósito de recente julgamento levado a efeito em Cabo Frio-RJ.

3.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/79, por decurso de prazo.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 33/79, que fixa os números de Vereadores para as Capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis. **Discussão encerrada**, após usar da palavra o Sr. Fernando Coelho, ficando a votação adiada por falta de quorum.

3.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 251^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979 1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edson Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonel Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissom Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Corceiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacellar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul-Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco

Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenço Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gerae — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulio Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Teimo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Schmitt.

O SR. ARNALDO SCHMITT (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Realiza-se neste momento, na Cidade de Curitiba, o XI Congresso Brasileiro de Agronomia. Teve início na segunda-feira passada, dia 22, e irá até o dia 26, sexta-feira.

Tivemos oportunidade de participar da sessão de abertura, e das sessões de ontem desse Congresso. E há que registrar aqui a presença maciça dos profissionais da classe de Agronomia do Brasil, em número superior a 1500, a presença maciça dos estudantes de Agronomia de Curitiba, em número superior a 500, e uma presença também marcante de representantes de 60 sindicatos de trabalhadores rurais do Brasil.

Sr. Presidente, na hora em que Sua Excelência o Senhor Presidente da República coloca a agricultura como prioridade de seu Governo; na hora que se coloca à frente do Ministério da Agricultura S. Ex^a o Sr. Ministro Delfim Netto, por ser o idealizador do "milagre brasileiro", e quem sabe conseguisse ele novo milagre com a agricultura; na hora em que esse mesmo Ministro passa para o Planejamento, no afã de melhor poder atender à área do setor primário; na hora em que o Brasil enfrenta uma grave crise energética e tenta resolver esse problema, através da agricultura, com o plantio e a industrialização da cana-de-açúcar, da mandioca, do eucalipto, para a produção de álcool; nesta hora mais do que em qualquer outra, o povo brasileiro, a Nação brasileira precisa do trabalho do engenheiro agrônomo. É ele e ninguém mais, não são os matemáticos, não são os economistas, figuras dignas, mas que não sabem onde plantar e colher a cana-de-açúcar que mais álcool produza, onde se possa plantar e colher a mandioca; não sabem das coisas da terra, nesta hora, mais do que nunca, é necessária a presença marcante do engenheiro agrônomo nos destinos desta Nação.

Convença-se o Senhor Presidente da República, que o seu programa não poderá ter êxito, se a classe agronômica não for chamada a dele participar. Isso, no entanto, não vêm ocorrendo, nem a palpitá-la foi chamada, Sr. Presidente. Não faço aqui uma defesa de classe, mas a defesa de um programa, a defesa de uma Nação, de um povo, que se quer ver liberta dos grilhões do subdesenvolvimento e tem consciência de que isso só poderá ocorrer através da agricultura.

Sr. Presidente, convençam-se os homens que dirigem esta Nação, de que sem os técnicos agrícolas, sem os médicos veterinários, e mais do que tudo, sem o engenheiro agrônomo, isso será impossível. Há que dar a esses profissionais o seu justo lugar, na mesa de decisões, na mesa de planejamento, para que ele possa opinar, para que ele possa dizer os melhores caminhos a trilhar.

Sr. Presidente, faço o registro desse XI Congresso de Agronomia, e peço a V. Ex^a que mande inscrever, nos Anais desta Casa, o pronunciamento de abertura, feito pelo Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, Engenheiro Agrônomo Ágide Meneguette, que encaminho à Mesa.

Pego ainda, Sr. Presidente, para que conste dos Anais desta Casa, o preito que levamos ao então Presidente da Federação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil — FEAB — Dr. Benedito de Miranda, que entregou, na segunda-feira, o cargo a um jovem agrônomo de São Paulo, Engenheiro Agrônomo Lazarini, que passou a partir, daquela data, a dirigir os destinos dessa pujante entidade.

Era, Sr. Presidente, o que eu tinha que dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ARNALDO SCHMITT, EM SEU DISCURSO:

MENEGUETTE: CONVOCAÇÃO POLÍTICA

O Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, Ágide Meneguette, lembrou que a agricultura está sendo convocada para solucionar os mais graves problemas do País. Por isso, convoca também os agrônomos para participar mais efetivamente da política do País.

O pronunciamento, de Meneguette, na íntegra:

"A fome talvez tenha sido a companheira constante da espécie humana e "os famintos sempre estarão conosco", diriam nossos antepassados. Mas, em pleno século XX não é possível manter esta visão fatalística do destino de milhões de criaturas iguais a nós próprios. A sua condição de miseráveis não é inevitável. É causada por forças identificáveis que se encontram dentro da esfera do controle humano racional.

São estas causas que aqui viemos tentar decifrar, entender e, sobretudo no estudo e no debate criar condições para eliminá-las da nossa convivência.

É isto que a Nação espera de nós, companheiros. De todos nós que apresentamos todas as unidades da federação e, que no dia-a-dia da luta de cada um, já aceitamos o compromisso de mudar esta realidade. A realidade da fome.

Acreditamos que cada um de nós, pelo simples fato de estar aqui, já tenha refletido o quanto é necessário fazer para que, como classe, assumamos nosso verdadeiro papel frente à sociedade e ao impasse vivido por esta sociedade.

Observem o papel que teremos de desempenhar, a começar por uma participação maior nas decisões da política econômica deste País. É um espaço que teremos de conquistar, já que as decisões são tomadas por uma pequena élite tecnoburocrata, distanciada da realidade.

Convoco, meus companheiros Engenheiros Agrônomos, a uma participação mais efetiva na política do País. Estamos diante de uma quadra decisiva da nossa História. Caminhamos, e isto é irreversível, para o verdadeiro estado democrático. Portanto, é preciso que pensemos seriamente, que examinemos o estágio histórico que vivemos, e ingressemos celeremente nesse contexto político como classe organizada.

Temos motivos para fazer esta convocação. A Agricultura está sendo convocada para resolver os mais sérios problemas da atualidade brasileira: o restabelecimento da balança comercial, melhoria do abastecimento interno, melhoria dos padrões de alimentação, combate à inflação, preservação ambiental, produção de energia, êxodo rural e tantos outros.

No entanto, ainda continuamos, como classe mais diretamente responsável pela produção agrícola, marginalizados do processo de decisão. Talvez por nosso próprio mutismo, pela apatia com que encaramos os problemas nacionais.

Este é um encontro de definições. Este terá de ser um encontro de tomada de posição. Não propomos confrontos, mas também não podemos omitir fatos.

É preciso que se denuncie alguns responsáveis por esse nosso distanciamento das decisões. Temos, por exemplo, fatos bem concretos como a promessa da criação de um quadro para Engenheiros Agrônomos no Banco do Brasil e Banco Central. Uma promessa de dez anos que agora se repete. Hoje não pedimos mais, pelo contrário, responderemos que se este quadro for criado a partir de agora, será uma conquista nossa pois vamos lutar para isso.

Um outro fato não pode ser ignorado neste Plenário: a decisão do Governador de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, em não liberar os Engenheiros Agrônomos do quadro estadual para irem a este Congresso. Sabemos que a classe no Estado de São Paulo está tomando posições que não agradam ao Governador, que com este gesto revela estar vivendo ainda no período de obscuridade política sob o qual sofremos quinze anos.

Companheiros: o Brasil vive hoje uma crise profundamente complexa. O quadro que se nos apresenta é inquietante. E o próprio Governo que reconhece a aspereza dessa crise, nos acena com uma proposta de sairmos do impasse via produção agrícola.

Mas, perguntamos: É possível mudar a História a partir de um erro histórico reconhecido? Estamos falando do modelo da política agrícola nacional, cada vez mais comprometida com os grandes grupos econômicos, especialmente as empresas de caráter transnacional.

Temos uma estrutura de produção totalmente voltada para a exportação em detrimento do consumo interno, criando-se um círculo de miséria e improdutividade.

Temos o agricultor remunerando muito bem o capital, enquanto o crédito subsidia os grandes grupos.

Temos instrumentos de aviltamento da atividade produtiva como a nota promissória rural, pela qual o produtor, que corre todos os riscos de safra, avalia o lucro das empresas.

Deparamo-nos com uma agricultura que incentiva a tecnologia importada — subsidiando, sem juros, o adubo químico e restringindo o consumo de adubo orgânico, com limites de compra e taxação de juros.

Que propriedade agrícola é esta que, num País pobre como o nosso, superestima o uso do capital e da tecnologia em prejuízo da mão-de-obra e dos recursos naturais? O que verificamos a partir desta constatação é uma alta re-

muneração do capital, encarecendo a produção e gerando uma dependência cada vez maior do País, ao se exigir tecnologia importada.

Recursos naturais, este é um item que merece um pouco mais de reflexão de nossa parte. Vemos hoje em nosso Estado o Paraná, uma triste realidade que reflete também em outras Regiões do País. A verdade é que estamos usando mal os nossos recursos naturais. Estamos espoliando a terra de forma a transformá-la, como já ocorre em muitas áreas, em um suporte sem vida.

No Paraná tínhamos uma cobertura florística de 83 por cento do território. Hoje não temos mais que cinco por cento desta cobertura. Some-se a isso o binômio soja/trigo invadindo todo o Estado e teremos um triste cenário de erosão corroendo nosso futuro.

Vimos nos últimos anos e, mais precisamente em 1976, neste Estado, o lançamento do "Programa Nacional de Conservação dos Solos" e uma série de outros anúncios. É, infelizmente, ainda estamos aguardando os resultados práticos desses bombásticos planos, pelo menos no papel. O Estado do Paraná produz 130 bilhões de cruzeiros com sua terra e, no entanto, investe apenas alguns milhares de cruzeiros na conservação e recuperação do seu solo.

Companheiros e autoridades presentes, este é um verdadeiro caso de segurança nacional. O empobrecimento do nosso solo pode decretar a falência do País, pois inviabilizará qualquer plano para recuperar nossa economia a partir da agricultura.

Ainda em relação aos recursos naturais somos obrigados a alertar a sociedade — Governo e população — para o uso indiscriminado de agrotóxicos, que matam a vida do solo, contaminam os alimentos, poluem e exterminam nossos mananciais. Como se já não bastasse a poluição industrial, por culpa do mau planejamento do uso do espaço e pela ganância do poder econômico.

Somos profissionais, somos técnicos, somos especialistas e, portanto, sabemos que estamos utilizando o último e o mais drástico dos recursos no combate às pragas. E, o que é mais grave, estamos usando agrotóxicos em dobro ou o triplo da necessidade real. No caso dos fertilizantes o processo de utilização exagerada é o mesmo; sabendo que 70 por cento do adubo químico aplicado é importado.

E quais as consequências desse procedimento: dependência econômica, empobrecimento (pelo aumento no custo da produção) e poluição.

Está ai a tão decantada política de auto-suficiência do trigo para comprovar essa realidade. Importando sementes do exterior, trazemos também novas pragas e doenças, pois as variedades que lá podem ter grande rendimento, aqui se frustram por nossa condição marginal agroecoclimatológica para a produção de trigo. Como consequência aumentamos a necessidade de importação de insumos.

Por que não usamos nossas próprias variedades? Basta para isso um maior apoio à pesquisa, que neste caso teria duas funções vitais: descobrir novas variedades adequadas à nossa realidade agroecoclimática e proceder o zoonamento.

Sobre a auto-suficiência do trigo é importante que se levante uma outra questão: nós não temos fome de pão de trigo, nós temos fome! O trigo que tão caro nos custa nada tem a ver com a nossa cultura, com nossos padrões de vida. Nada mais brasileiro do que a mandioca e o milho, por exemplo, que tão pouco exigem de insumos e podem ser produzidos em qualquer canto do País.

Em função do trigo criamos uma situação anormal nas relações econômicas no meio produtor. Respalhado no PROAGRO, o produtor não avalia quanto ele vai gerar de riqueza; ele pensa apenas em ganhar o suficiente para remunerar sua própria descapitalização. Enfim, ele planta trigo para colher PROAGRO. E este é um prejuízo muito grande para a Nação, pois cabe a ela como um todo pagar pelo insucesso da política de auto-suficiência do trigo.

Situação similar ocorre com o café. Enquanto não se explica para onde vai o dinheiro do consórcio cambial, a cafeicultura sofre as consequências da baixa tecnologia de produção. Gastamos bilhões de cruzeiros em agrotóxicos para combater uma praga como o bicho-mineiro e, no entanto, nada investimos em pesquisas que busquem tecnologias alternativas e adequadas, como por exemplo: manejo de pragas, sistema que usa a dinâmica das populações, os inseticidas biológicos, as variedades mais resistentes e a determinação do nível de dano econômico.

Companheiros Engenheiros Agrônomos, autoridades; o quadro que pintamos até aqui é, em realidade, desolador. Nós não o colorimos de negro com a intenção de negar os esforços que o Governo e nós mesmos estamos dedicando para alterar esta realidade. Mas o que foi feito até agora não basta. O desafio é muito maior.

É preciso corrigir a base, começando pela formação dos nossos técnicos. O que queremos são técnicos criativos, capazes de gerar alternativas e consolidar uma tecnologia nacional, livrando-nos da dependência externa.

Por isso combatemos a criação indiscriminada de Cursos de Agronomia e a fragmentação desses cursos, que tem como consequência uma especialização inútil cada vez mais distanciada da formação integral. Que se equipem os cursos já existentes, que se melhore a qualidade do ensino e, sobretudo, que se dê ao técnico em formação uma visão mais ampla da realidade que ele vai viver. A realidade do seu País.

É urgente que se estanke o processo de introdução de modelos alienígenas. Que a pesquisa hoje instalada, e que deve ser apoiada, supra nossas necessidades tecnológicas.

Nós todos temos que assumir este compromisso. O compromisso com esta Nação: que pelas suas potencialidades, assume também compromissos com o mundo. Temos milhões de brasileiros para alimentar. Temos gerações futuras esperando por nossas decisões.

Por isso, aqui, na presença do Governador Ney Braga e demais autoridades, propomos uma união de esforços, para superarmos o impasse, para que nos livremos da dependência tecnológica, econômica e cultural.

A hora é correta para a união de profissionais da Agricultura, produtores, trabalhadores, Governo, e políticos, para lançarmos uma frente de combate às distorções do processo produtivo. É isso que espera o sacrificado produtor. É isso que esperam milhões de brasileiros. Fazermos da Agricultura um caminho real para nossa redenção econômica."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Guabirola.

O SR. VICENTE GUABIROLA (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando ainda Deputado Estadual, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, apresentei àquela Casa um projeto de lei constituindo o Parque Florestal da Serra do Cipó.

Transformou-se o projeto de lei em lei, e essa lei, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda continua sem execução. Logicamente, trata-se de um assunto da maior relevância não só para a região do Norte e Nordeste de Minas Gerais, mas para todo o Brasil e mesmo para todo o Universo. Aqueles que conhecem, mesmo por leituras, a Serra do Cipó, sabem perfeitamente que lá existe o maior reservatório da flora de todo o mundo, a maior variedade de plantas de todo o mundo existe na Serra do Cipó. O projeto de lei foi transformado em lei sancionada pelo então Governador Aureliano Chaves, hoje Vice-Presidente da República. No entanto, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, essa lei encontra-se, em Minas Gerais, em passo de tartaruga, sem ser ainda até hoje movimentada. Todo o povo da Região espera que seja implantado, de fato, esse grande e extraordinário projeto que será um projeto de grande interesse para as pesquisas não só do Brasil, mas de todo o mundo.

Assim sendo, Sr. Presidente, venho a tribuna desta Casa fazer, em primeiro lugar, um apelo veemente ao Sr. Governador do Estado, Francelino Pereira, e também, ao Sr. Ministro dos Transportes, Eliseu Resende, sobretudo, para que, no início da implantação, seja construída estrada asfaltada da cidade de Lagoa Santa até a Serra do Cipó, no Hotel Veraneio. Será uma estrada do maior interesse, a primeira parte, a primeira etapa de uma estrada ligando Belo Horizonte a Conceição do Mato Dentro.

Conceição do Mato Dentro, é uma das cidades históricas do meu Estado, uma das cidades mais importantes de todo o Estado, e não é possível que fique até hoje, sem estrada, sem asfalto, usando apenas uma estrada, que podemos dizer, não é propriamente uma estrada, mas um trilho a levar toda a população e mesmo os turistas de Belo Horizonte a Conceição do Mato Dentro.

Fago, portanto, em nome do povo daquela localidade, um veemente apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Resende, que tão bem conhece a região, para que determine, de imediato, o início do asfaltamento da estrada que liga Belo Horizonte a Conceição do Mato Dentro, tendo como parte inicial a Serra do Cipó, onde será implantado o projeto do Parque Florestal daquela Serra, de grande interesse para Minas e para o Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, continua a ameaça de se instituir, no País, o chamado Imposto Sobre Herança e Legados. Queremos renovar o nosso ponto de vista de que tal tributo, se for instituído, a lei que o criar será absolutamente inconstitucional, totalmente ilegal, porque estará a criar uma dupla incidência tributária sobre um mesmo fato gerador, que é a transmissão *inter vivos*, ou a transmissão *causa mortis*, que já são tributados, respectivamente, através do imposto de transmissão, de-

competência de cada um dos Estados da Federação. Portanto, a criação desse chamado Imposto Sobre Herança e Legados se constituirá, sem dúvida, em flagrante ilegalidade e, sobretudo, em absoluta constitucionalidade, uma vez que a tributação ou a dupla incidência sobre o mesmo fato gerador impedirá que esse tributo vingue. Se o Governo quer realmente tributar, de uma maneira mais enfática, a transmissão *inter vivos* ou *causa mortis* só o poderá fazer aumentando as alíquotas desses tributos, mas sempre na área dos Estados e nunca como tributo federal.

Pretender-se, por outro lado, Sr. Presidente, fazer a reforma agrária pelo simples aumento da majoração das alíquotas do Imposto Territorial Rural, é uma forma sofisticada, requintada de não se fazer reforma agrária. Não se conhece nenhum antecedente histórico, em qualquer parte do mundo, de reforma agrária que se tenha conseguido através da tributação. E a própria instituição do ITR, a partir do Estatuto da Terra, que, em 30 de novembro próximo, completa os seus 15 anos de vida, a criação desse imposto não fez o mínimo de reforma agrária, aquele mínimo que a própria FAO, através de uma comissão mandada ao Brasil, já nos idos de 1968, preconizou como indispensável para que se fizesse, no Brasil, uma distribuição de terras que propiciasse a formação de uma burguesia rural que pudesse criar no campo uma verdadeira produção agrícola, não apenas de subsistência, mas que suprisse o mercado interno de produtos agrícolas e ainda possibilitasse a formação de estoques excedentes que pudessem ser vendidos no exterior, aumentando e melhorando a receita cambial do País.

Não acreditamos, Sr. Presidente, nesses anúncios do Governo, de que fará a reforma agrária através da tributação rural. Isto é um engodo, é uma empulhação. A prática de 15 anos revelou a falácia do Imposto Territorial como método de se fazer reforma agrária, quando o próprio Estatuto da Terra e todo o instrumento legal estabelecido após 1964, especialmente o chamado Ato Institucional nº 9, regulamentado por um decreto-lei, que permitiu se fizessem desapropriações por interesse social, dentro de uma mecânica nova que pudesse instrumentalizar uma verdadeira distribuição de terras e que aumentasse, então, o exército dos pequenos proprietários, donos de propriedades familiares, aquela mesma propriedade familiar que, em todo o mundo, tem sido o sustentáculo, especialmente nos Estados Unidos da América do Norte, de uma agricultura verdadeiramente forte, capaz de suprir o mercado interno e, ainda, de possibilitar aqueles excedentes exportáveis que fizeram, na verdade, a fortuna da grande nação do norte e que poderá fazer, também, a riqueza do Brasil, se o Governo, afinal, se conscientizar de que, a não ser através das ações expropriatórias e das ações discriminatórias de terras públicas, num processo massivo, imediato e urgente de reforma agrária, a agricultura brasileira não sairá do impasse a que foi colocada nesses últimos anos.

Era a advertência, era a observação e é, sobretudo, o apelo que fazemos ao Governo Federal para que viabilize, de imediato, uma reforma agrária massiva, urgente e que realmente forme, no Brasil, uma estrutura agrária capaz de comportar a solução de tão magnos problemas, inclusive financeiros para a Nação.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ocupo a tribuna, nesta manhã, para fazer um apelo ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no sentido de corrigir uma falha, que, digo neste momento, é gritante, cometida contra os funcionários daquela empresa, especialmente, contra os carteiros da área metropolitana do Grande Rio, e provavelmente contra os carteiros da área metropolitana de todo o Brasil.

É, Sr. Presidente, incompreensível que os carteiros da área metropolitana do Grande Rio; como Niterói, São Gonçalo, Itaborai, Maricá, Nova Iguaçu, Caxias, etc... tenham os seus vencimentos inferiores aos daqueles profissionais que lidam e que trabalham na cidade do Rio de Janeiro. Sabemos nós que o crescimento vertical no Rio de Janeiro é uma verdade e os responsáveis pela entrega domiciliar das correspondências, ao chegarem a um edifício, descarregam ali grande parte de sua tarefa; enquanto que nos demais municípios fluminenses, especialmente Niterói e São Gonçalo, de onde tenho recebido o clamor daqueles funcionários, onde o crescimento vertical ainda não chegou a se consumar, os funcionários, portando pesadas malas postais, são obrigados a caminhar quilômetros para a entrega de suas correspondências.

Por isso, Sr. Presidente, quero fazer aqui um apelo ao Sr. Presidente da Empresa Brasileira de Correios, no sentido de determinar, a quem de direito, a correção dessa injustiça praticada contra os carteiros do interior fluminense e, provavelmente, do interior do Brasil.

Era o que queria dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Retorno a esta tribuna constrangido porque, realmente, na Comissão Mista aquele cabedal de erudição, que é o Deputado Mineiro da ARENA Antônio Dias, uma das mais expressivas figuras que despontou na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, demonstrou acima do previsto, a sua operosidade. O ilustre Deputado negou todas as emendas que foram apresentados com apenas uma justificativa: "Todas acarretam despesas", "Contradiz o objeto da proposição governamental", "Colide com o objetivo da proposição" e, assim, por diante.

A emenda que apresentei à proposição governamental, que é o Projeto de Lei nº 27 que:

"Estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais, as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e dá outras providências."

Ora, Sr. Presidente, é um princípio de direito; o ilustre Relator reconhece o direito do aposentado, subscreve integralmente a proposição governamental:

"da extensão aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias, as vantagens instituídas pela Lei de 10 de dezembro de 1970. Pois bem, a minha emenda manda respeitar a intenção do Governo. O Governo manda estender, ora esse benefício tem que ser a partir da data da vigência da lei. E a própria proposição afirma": "a partir de 10 de dezembro de 1970".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Interrompemos, ligeiramente, o ilustre orador e agradecemos sua generosidade, para podermos homenagear, através da palavra do nobre Deputado Cantídio Sampaio, à Delegação Alemã, que ora nos visita. Depois, V. Ex^e retornará à tribuna.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É uma honra para o Congresso Nacional receber a visita ilustre de S. Ex^e a Sr^a Anemarie Reuger, Vice-presidente da Câmara dos Deputados da República Federal da Alemanha.

Nós, brasileiros, sentimos que os laços que nos vinculam a esse extraordinário País, um dos monumentos e bastiões da democracia ocidental, cada vez mais se consolidam de maneira a permitirmos todas as benesses que um país desta cultura e desta significação política representa no cenário universal.

Ainda, há poucos meses, tive a ventura de visitar a República Federal da Alemanha e de perceber, com os meus próprios olhos, essa grandeza, essa forma *sui generis* de conduzir os problemas culturais, a apurada tecnologia impressa em todos os setores da sua robusta economia e, principalmente, a disposição democrática daquele povo e daquele governo, que representam uma robusta esperança para a permanência da democracia neste mundo tão conturbado por verdadeiro cisma de ordem ideológica.

Nessas condições, Sr. Presidente, nós, os Deputados e Senadores brasileiros, recebemos com um afetuoso abraço, com esse entusiasmo que sai de nosso coração, principalmente, porque neste instante da vida nacional de ambas as nações o entrosamento que se realiza é qualquer coisa de muito auspicioso que há de render frutos imarcescíveis em proveito de ambos os povos.

Nós cumprimentamos S. Ex^e e desejamos que a sua estada em nossa Pátria seja tão frutífera e tão simpática, quanto a dos Srs. Deputados e Srs. Senadores brasileiros que, há pouco, tiveram a ventura de visitar a República Federal da Alemanha. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Celso Peçanha, que falará pela Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando os Srs. Deputados e os Srs. Senadores do Brasil se reúnem no Congresso para o estudo e debate de problemas de nossa Pátria, recebem em seu recinto uma Delegação da Alemanha que só nos traz prazer e que nos distingue muito, o Movimento Democrático Brasileiro, o Partido da Oposição, quer saudar a essa representação de uma Nação tão culta e fraterna, cujos laços de amizade estão ligados aos nossos, traduzidos no comércio, na indústria e no entrosamento cultural.

Esta Casa, Sr^a Deputada Anemarie Reuger, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados da República Federal da Alemanha, sente-se honrada em receber V. Ex^e e a comitiva de Deputados. E quer dizer que, nesta hora tão conturbada, nestes dias tumultuosos do mundo, só uma convivência fraterna, na troca, no intercâmbio de idéias, no aprofundamento mais sério das culturas poderiam melhorar as relações internacionais.

Tem a Alemanha mantido com o Brasil, em vários setores, estreito laço de cordialidade. Esperamos que os nossos países continuem lutando pela paz, e preservando no mundo ocidental, a democracia para que os povos possam viver livremente e que, aquelas nações mais pobres, menos desenvolvidas, não sejam esmagadas pelas nações mais ricas e que as palavras "convivência pacífica" tenham um sentido real, forte tocando ao fundo do coração dos nossos povos a fim de que a paz seja duradoura e possamos reerguer aquelas nações subdesenvolvidas, trazendo para o trato com os problemas e o gozo dos benefícios da civilização, àqueles que estão submetidos ainda ao regime de miséria e de pobreza.

Saudo, pois, Sr^a Vice-Presidente da Câmara Alemã, saúdo a V. Ex^e e aos demais Deputados, em nome do Movimento Democrático Brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelos Partidos do Brasil aos seus colegas da Alemanha que nos honram com sua visita, neste momento.

Queremos, mais uma vez, reafirmar da grande alegria que nos proporcionaram S. Ex's, os Senhores parlamentares alemães, honrando, com suas presenças, esta Casa do Congresso Nacional.

Somos também admiradores do bravo povo alemão, o qual tanto contribuiu e tem contribuído para a grandeza, não só da sua pátria, mas também do mundo, quer através da literatura, quer através da ciência. E os quais também colaboraram para a grandeza do Brasil através de seus filhos, que adotaram ao Brasil como sua segunda pátria! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho que foi generoso com a Mesa, a fim de que S. Ex^e prossiga com o seu discurso.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) — Sr. Presidente, a interrupção foi justa, e a homenagem ainda mais do que justa, aos brilhantes parlamentares da Alemanha.

Prosseguindo, Sr. Presidente: é lamentável, portanto, com as razões expostas pelo ilustre Relator Antônio Dias, que veio precedido de uma fama incomum, como um dos mais brilhantes parlamentares da Assembléia Legislativa, que ele não tenha procedido da mesma maneira como procedia na Assembléia Legislativa mineira.

S. Ex^e deu um parecer sem o respaldo jurídico constitucional, e sem o respaldo da lógica, da razão. Não há dinheiro para atender às finalidades do próprio projeto. Então, era preferível que o Governo não mandasse esse projeto para esta Casa, visto a exposição de motivos dizer que não há dinheiro.

Ora, Sr. Presidente, não se está fazendo um favor aos funcionários inativos, e sim reconhecendo um direito que lhes foi furtado, lhes foi negado quando da aplicação do Plano de Classificação de Cargos em 1970.

Ora, depois de decorridos 9 anos, o Governo reconhece que os inativos têm esse direito e, Sr. Presidente, o reconhecimento desse direito não pode ser pela metade; o pagamento tem que ser a partir da data do início da vigência da lei!

E, tanto prova que o ilustre Relator não estava seguro da sua sustentação que ele apenas disse o seguinte: "A emenda do Deputado Peixoto Filho, apesar de bem fundamentada acarreta aumento de despesa".

Ora, Sr. Presidente, porque a Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem estabelece recursos somente para a Proposta Orçamentária de 1980.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente; as prerrogativas do Poder Legislativo ainda não foram restauradas, porque do contrário, era o caso desta Casa protestar, visto não ser possível se votar uma lei pela metade.

A intenção do Governo é boa; apenas o Relator não compreendeu. A intenção nossa ao apresentar a Emenda nº 4 foi de retificar, foi de alterar a redação da proposta do Governo, no sentido de complementar a própria mensagem. Porque, não se comprehende que se estenda o benefício de uma lei, cujo início de sua vigência foi em 1970 e esse benefício só passe a vigorar em 1980, 10 anos depois! Isso é brincadeira de mau gosto!

Os inativos não aceitam essa esmola da maneira pela qual foi oferecida pelo Governo, e, é em nome deles que eu protesto contra a omissão. Não diria desídia, absolutamente, porque se trata de ilustre colega, culto, honrado, que é o Deputado Antônio Dias, mas que houve um pouco de descuido, e de desinteresse de S. Ex^e. Simplesmente "acarreta despesa". E a Exposição de Mo-

tivos diz também que não tem recursos para atender o próprio objeto da proposição; diz, só a partir de 1980.

É o meu protesto em nome dos inativos, defendendo a minha emenda que atende às suas justas reivindicações. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Sabe o nobre Deputado Peixoto Filho do apreço e da consideração que temos por S. Ex^e que é um dos mais dedicados companheiros desta Casa, cuja fecunda vida parlamentar todos nós atestamos e admiramos.

No caso, Sr. Presidente, entretanto, tenho a impressão de que S. Ex^e incorre num equívoco: Simetricamente o eminente Deputado Antônio Dias, mais uma vez acerta em cheio nesta parte significativa do seu parecer.

Na verdade, Sr. Presidente, a emenda do nobre Deputado Peixoto Filho conflita-se com a Constituição, fazendo retroagir os efeitos da lei. S. Ex^e, com a sua emenda, aumenta a despesa prevista. E é dispositivo constitucional pacífico nesta Casa, embora, evidentemente, seja de lamentar, porque creio que nós deveríamos ter restabelecida a nossa competência de legislar sem tais restrições. Mas elas existem. E aqui está o § único do art. 57 da Constituição, com a barreira até agora incontestada porque incontestável de que:

"Art. 57. § único. não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista nos projetos cuja iniciativa seja de exclusiva competência do Presidente da República."

Ora, Sr. Presidente, estamos diante de um projeto de exclusiva competência do Senhor Presidente da República e o nobre Deputado Antônio Dias acertou em cheio. Não há prevenção alguma, todos nós gostaríamos que houvesse recursos e pudéssemos fazer com que a lei retroagisse à época da Lei de Reclassificação de Cargos. Seria, concordo com o nobre Deputado Peixoto Filho, um ato de justiça, mas o impedimento constitucional é intransponível e não resta a esta Casa outra posição senão acatá-lo.

Dai a razão, Sr. Presidente, de ter pedido a palavra para esta explicação, que fazemos em homenagem ao nobre Deputado, cuja emenda tem um dos mais nobres escopos que podiam ser perseguidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha, último orador inscrito.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em setembro último, votou uma moção de congratulações pelo transcurso do nonagésimo aniversário do Dr. Eugênio Cordeiro.

Sr. Presidente, não se trata de uma moção dessas que passam sem que se perceba o sentido da mensagem. Ela tem uma mensagem profunda, sentimental e que transmite, em verdade, congratulações a um vulto dos mais eminentes do Estado do Rio de Janeiro.

Completou 90 anos de existência, com mais de 50 anos de medicina no interior, o Dr. Eugênio Cordeiro, que é também escritor e um político de grande valor, foi prefeito do Município de Rio Bonito, o qual, para honra de minha parte, administrei três vezes. Foi deputado estadual e é um orador fluente.

Por isso, Sr. presidente, quero registrar nesta sessão do Congresso Nacional a homenagem a um homem que tem servido diuturnamente ao seu povo e que, a par de ter percorrido todo o interior dos Municípios de Rio Bonito, Silva Jardim e Casimiro de Abreu, levando os seus serviços profissionais, é uma expressão cultural que, com o brilho da sua palavra, por longo período atuou na Assembléia Legislativa, carreando para o nosso Estado obras e melhoramentos.

Saudo, pois, desta tribuna, o médico, o ex-parlamentar e o ex-Prefeito Eugênio Cordeiro, desejando-lhe que ainda viva muitos anos, para alegria de todos os seus coetâneos.

Aproveito ainda a oportunidade, Sr. Presidente e Sr. Congressistas, para saudar também o embaixador Jorg Kastl, que muito tem contribuído, no setor diplomático, para uma maior aproximação do Brasil com a República Federal da Alemanha. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 27, de 1979-CN, que estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 9 emendas.

A Comissão Mista em seu Parecer nº 110, de 1979-CN, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 8, e pela rejeição das demais emendas.

A matéria constou da Ordem do Dia na sessão conjunta de 18 de outubro corrente, às 19 horas, quando teve sua discussão encerrada, sendo aprovado o projeto, sem prejuízo das emendas. Em seguida, dada como rejeitada a Emenda nº 8, foi solicitada verificação de votação, que deixou de ser realizada por evidente falta de *quorum*.

Nesta oportunidade vai ser novamente submetida ao Plenário a Emenda nº 8.

Votação da Emenda nº 8, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada na Câmara, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à votação das demais emendas, que receberam parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimento de destaque, para a votação em separado, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1979-CN

Requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 4, de autoria do Sr. Deputado Peixoto Filho, ao Projeto de Lei nº 27/79-CN.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1979. — Deputado Marcondes Gadelha, no exercício da Liderança do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento, na Câmara.

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Eu queria que V. Ex^e esclarecesse se a aprovação do requerimento implica na aprovação da emenda, ou se vai haver uma votação, à parte, da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Será votada separadamente.

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Movimento Democrático Brasileiro, desde o início, apoiou as intenções desse projeto. No entanto, esbarra no caráter restritivo que, curiosamente, se lhes quer dar. Veja V. Ex^e que todas as nove emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares de ambos os Partidos políticos foram rejeitadas pelo Sr. Relator, sob a alegação sistemática de que aumentam despesas.

Nós nos fixamos na emenda nº 4, do nobre Deputado Peixoto Filho, por entendermos que, de certa forma, ela sanciona esse vício do Projeto, ela melhora o espírito que acompanha a Mensagem e corrige um lapso fundamental, qual seja o de que o Projeto não promove a retroação dos efeitos financeiros à data da implantação do Plano de Classificação de Cargos e, portanto, mantém a mesma injustiça; e, portanto, mantém a mesma sonegação de direitos, à qual foi submetido o pessoal inativo, a grande massa de aposentados existentes neste País. Alega o Sr. Relator:

"A proposição é inconstitucional por acarretar aumento de despesa, e impertinente por extrapolar a previsão orçamentária para a cobertura da repercussão financeira do projeto..."

Ora, Sr. Presidente, não podemos nos deixar prender a filigranas jurídicas quando estão em jogo a sorte de milhares de aposentados neste País,

quando o próprio projeto de iniciativa do Governo cria despesas. E eu não vejo porque essa preocupação em enquadrar num orçamento que ainda não foi fixado nem estabelecido e, portanto, passível de anulação de rubricas, passível de transposição de recursos, desde que o fundamento de toda a administração, como se tem dito, como se tem repetido e como se tem expandido tantas vezes, neste País, é o homem.

Então, Sr. Presidente, nós acreditamos que esta Casa pode ter um entendimento mais largo, mais abrangente e, sobretudo, mais humano a respeito dessa matéria. E, acima de tudo, baseado talvez no hábito, na interpretação consuetudinária das leis, nós vimos que não se pode fazer uma lei sem o propósito de corrigir problemas anteriores. E essa lei deixa a descoberto esse lapso de tempo enorme em que os inativos foram vítimas de uma sonegação nos seus direitos e nas suas justas aspirações, por um dia-a-dia melhor e mais digno.

Nós, portanto, somos pela aprovação da Emenda nº 4 do nobre Deputado Peixoto Filho e, consequentemente, pela aprovação do requerimento que a ela se refere. (Muito bem!)

O Sr. Peixoto Filho (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Informo a V. Ex^e que não é permitido o encaminhamento de votação. V. Ex^e poderá falar como Líder.

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio, como Líder.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Já tive ocasião, no Pequeno Expediente desta sessão, de manifestar o meu ponto de vista a respeito da Emenda nº 4.

O nobre Líder Marcondes Gadelha alinhava outros argumentos respeitáveis, entretanto, Sr. Presidente, é mister que atentemos para o artigo 8º do projeto. Segundo ele, os efeitos financeiros da revisão de proventos vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1980.

Ora, Sr. Presidente, a emenda do nobre Deputado Peixoto Filho simplesmente faz retroagir os efeitos dessa lei a 1970, portanto, 10 anos mais de proventos a esses aposentados a quem se dirige esse diploma legal. É evidente que isso vai implicar num acentuado aumento de despesa. E não são filigranas jurídicas, Sr. Presidente; trata-se de um dispositivo expresso, e como disse antes, incontestado e incontestável da Constituição.

Em se tratando de projetos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, nós estamos impedidos, por força do Parágrafo único do art. 57 da Constituição, de apresentar emendas que façam crescer as despesas. Este impedimento, Sr. Presidente, é o primeiro que se opõe ao nobre objetivo do autor.

E evidente, também, Sr. Presidente, que um acréscimo tão grande de despesa deveria ser precedido de um exame das possibilidades do Tesouro. Não se sabe nem quanto será! O que nós temos que ter em conta é que o Poder Executivo estende agora, aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais, as vantagens do Plano de Classificação de Cargos. Até agora, estes funcionários estiveram à margem destes benefícios; eles estão aguardando este projeto de lei com muita ansiedade. É uma devolução, reconhecemos, parcial dos seus direitos, mas até agora, lamentavelmente, eles nada tiveram, e jaziam numa posição de inferioridade que gritava aos princípios mais elementares de justiça.

Sr. Presidente, novamente reitero: a emenda é mais do que justa. Se fosse possível garantir, em primeiro lugar, a força de nossas finanças para resistir a esse impacto, e a eliminação do dispositivo que formalmente não admite emendas desse tipo, não haveria melhor conduta senão aprová-la. Mas estamos, Sr. Presidente, diante de um imperativo irremovível, e não há para a Liderança da Maioria outro comportamento, senão o de obedecer o dispositivo constitucional, e rejeitar essa emenda, não obstante reconheça o seu teor de justiça. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permanecem sentados. (Pausa.)
Está rejeitado.

Rejeitado na Câmara, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à votação das emendas que receberam parecer contrário.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)
Estão rejeitadas.

Rejeitadas na Câmara, deixam de ser submetidas ao Senado.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^e que faça constar em Ata o voto favorável do MDB, a todas as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Ex^e será atendido.

Aprovado o projeto, sem emendas, e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 1979-CN

Estende aos funcionários aposentados da Administração Direta e das Autarquias Federais as vantagens financeiras decorrentes da aplicação do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários aposentados não incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, terão os proventos revistos com base no vencimento correspondente à classe da Categoria Funcional em que seriam incluídos, por transposição ou transformação, os cargos efetivos em que se aposentaram.

§ 1º Na aplicação desta Lei serão consideradas:

a) a classe em que, no quadro permanente do órgão ou autarquia a que pertencia o inativo, tiver sido incluído, por força da implantação do Plano, cargo de denominação e nível de vencimento iguais ao daquele em que ocorreu a aposentadoria;

b) a referência de vencimento em que seria localizado o inativo, de acordo com o critério estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, observados os reajustes subsequentes e as alterações ocorridas na Categoria Funcional correspondente, bem como os requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Nos casos em que tenha ocorrido a inclusão de cargos dos mesmos nível de vencimento e denominação, em mais de uma classe, a revisão de proventos tomará por base a classe em que foi incluído funcionário que, quando da implantação do Plano, possuía tempo de serviço igual ou superior mais próximo do computado para o inativo no momento da aposentadoria.

Art. 2º Se as atribuições inerentes ao cargo em que se aposentou o funcionário não estiverem previstas no Plano de Classificação de Cargos, considerar-se-á, para efeito de indicação da Categoria Funcional, cargo semelhante quanto às atividades, ao nível de responsabilidade, à complexidade e ao grau de escolaridade exigidos para o respectivo desempenho.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a classe a ser considerada para revisão de proventos será aquela em que tiver sido incluído cargo de vencimento igual ou, se inexistente, o de vencimento superior mais próximo correspondente ao cargo efetivo em que se aposentou o funcionário, observadas as regras desta Lei.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta Lei, não serão considerados os casos de inclusão de cargos, por transformação, em Categoria Funcional diversa daquela em que os cargos seriam originariamente incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

Art. 4º A revisão assegurada por esta Lei acarretará a supressão de todas as vantagens, gratificações, parcelas e quaisquer outras retribuições percebidas pelo inativo, ressalvados o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único. A supressão de que trata este artigo não alcança as vantagens do artigo 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, asseguradas, na aposentadoria, aos funcionários amparados pelo artigo 177, § 1º, da Constituição de 1967, em sua redação originária, respeitado, nos demais casos, o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição, na redação dada pela Emenda nº 1, de 1969.

Art. 5º No reajuste dos proventos dos funcionários aposentados com as vantagens do artigo 180 da Lei nº 1.711, de 1952, e dos agregados, servirá de base de cálculo o vencimento do cargo em comissão ou o valor da gratificação da função de confiança, integrantes dos Grupos "Direção e Assessoramento Superior" ou "Direção e Assistência Intermediária", em que tenha sido transformado ou reclassificado o cargo em comissão ou a função gratificada.

§ 1º Na hipótese em que tenha ocorrido a extinção ou a transformação do cargo em comissão ou da função de confiança, com alteração do conjunto das atribuições, considerar-se-á, no órgão a cujo quadro pertencia o funcionário, cargo em comissão ou função de confiança semelhante, quanto às atividades, ao nível de responsabilidade, à complexidade e ao grau de escolaridade, exigidos para o respectivo desempenho.

§ 2º Mediante opção, poderá servir de base de cálculo a Categoria Funcional de atribuições correlatas com as do cargo de provimento efetivo em que ocorreu a aposentadoria ou o ocupado imediatamente antes da agregaçao.

Art. 6º Os inativos amparados pelo artigo 7º da Lei nº 2.188, de 3 de março de 1954, terão os proventos revistos de acordo com o critério estabelecido no artigo 5º desta Lei.

Art. 7º O disposto nesta Lei aplica-se aos inativos que tiveram seus proventos revistos de acordo com o artigo 27 do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, e artigo 8º do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1969, bem como aos que se aposentaram em cargos pertencentes a quadros suplementares ou não integrados nos quadros das entidades de que trata a Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 8º Os efeitos financeiros da revisão de proventos de que trata esta Lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 58 minutos.)

ATA DA 252^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES: E OS SRS. DEPUTADOS:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Menezes Cunale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Viana — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Corceiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odúlio Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamin Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darció Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydék Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Acácio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecoila — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristiano Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Ksfuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglie — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldyr Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcus Cunha.

O SR. MARCUS CUNHA (MDB — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O ex-Deputado comunista Gregório Bezerra, desde que voltou ao nosso País, tem, reiteradas vezes, se dirigido à Igreja com expressões com as quais não podemos, absolutamente, concordar. É quando o ex-Deputado comunista diz que a Igreja tem feito a mais bela autocritica da sua História.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Igreja, na verdade, não é partido político para fazer autocritica. Aliás, uma palavras gasta que se presta às mais diversas interpretações, duvidosas e até estereotipadas.

A Igreja, como bem disse o Frei Beto, não é forma, é fermento. Se ela não é forma, não normatiza. Além do mais, existe a Igreja Institucional e a Igreja Peregrina, da qual todos nós somos parte integrante. A Igreja Peregrina que caminha na História como portadora de uma mensagem de paz e justiça social.

A Igreja, pela sua missão religiosa e predominantemente espiritual, está acima de todos os partidos e de todas as instituições políticas.

Ela acompanha, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com sabedoria, os movimentos de mutação social, para marcá-los com a sua presença de mãe e mestra.

Na história recente dos países da América Latina, não se poderá jamais desprezar a ação da Igreja, no sentido da sua ativa participação, através dos chamados movimentos de comunidade de base.

Assim, exigimos maior respeito da parte do Sr. Gregório Bezerra e de qualquer político, quando se referirem à Igreja.

E por falar no Sr. Gregório Bezerra, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, faz um mês que o Presidente do INCRA, o Sr. Paulo Yokota, através de portaria publicada no *Diário Oficial* da União, demitiu o torturador do ex-Deputado Gregório Bezerra, o Coronel Villoc que atualmente está à frente de um projeto do INCRA, na Usina Caxangá, localizado no Município de Riobrêia, Estado de Pernambuco. Não obstante a sua demissão e de já ter sido designado o seu sucessor, até hoje o Coronel Villoc não deixou o cargo; simplesmente recusa-se a passar o cargo, a aceitar uma decisão emanada de uma autoridade superior, o que configura uma subversão da ordem, com a qual nós, que defendemos a democracia e a legalidade, não podemos concordar.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em matéria de defesa da ordem, o Governo atual deixa muito a desejar, haja vista a manifestação de ontem, quando diversos Ministros militares fizeram declarações de natureza política, que apenas ao Senhor Presidente da República caberia fazê-lo.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fica aqui o nosso registro, de repúdio às declarações do Sr. Gregório Bezerra, quando diz que a Igreja tem feito a mais bela autocritica da sua história e, em seguida, o nosso registro da falta de autoridade que campeia em nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi uma correspondência proveniente do meu Estado, em que o seu ilustre signatário, um velho companheiro e amigo, Orlando Nogueira, apresenta justa reclamação, indicando e sugerindo medida que considero da mais justa procedência e que deve e merece acolhida por parte das autoridades competentes.

Diz o ilustre missivista que as contas de energia, de luz, têm o vencimento para o dia 28 ou 29 de cada mês, e, passando esses dias, os consumidores, não efetuando o pagamento, são obrigados a fazê-lo com multa, caso contrário a energia será cortada e terá que ser paga mais uma taxa de religação.

Da mesma forma, o fornecimento de água passou o vencimento de suas contas para o dia 20 de cada mês, época em que nem os operários, nem os funcionários públicos têm mais dinheiro, devido as suas próprias condições financeiras, porque os seus ordenados e vencimentos só são creditados em suas contas ao final do mês. Aqui, em Brasília, o Governo Federal geralmente costuma pagar dia 19, 20 ou 21, mas os governos estaduais e municipais, quando o fazem com pontualidade, pagam nos dias 30, 31 ou comumente nos dias 1 ou 2 do mês seguinte ao vencido.

Assim, Sr. Presidente, os dias de cobrança anteriormente citados não são adequados para a maior parte da população, pois criam problemas e diminuem ainda mais o seu poder aquisitivo. Seria melhor e aconselhável que todos os vencimentos das contas de água e de luz fossem mudados para o dia 5 de cada mês, quando todos dispõem de recursos para a liquidação.

Isto, Sr. Presidente, considero justíssimo. Trata-se de uma reivindicação que deve merecer acolhida das autoridades competentes, porque não vai afetar em nada a contabilidade dos órgãos públicos.

Ninguém ignora que há grandes filas nos estabelecimentos bancários para os pobres dos consumidores pagarem as suas contas, acrescidas de multa e de juros, porque não tiveram dinheiro, não dispuseram das mínimas condições para pagar nos dias 20 ou 25, que é a data estabelecida pelas empresas.

Nada mais razoável, nada mais compreensível do que o pagamento nos dias 3, 4, 5 do mês seguinte ao vencido, dando condições a todos os assalariados, sejam eles dos órgãos públicos, sejam das empresas privadas, de satisfazerem as suas obrigações com a devida e necessária pontualidade. Esta data

hoje fixada, dia 20 de cada mês, é uma data arbitrária, uma data esdrúxula, uma data irracional, uma data ilógica, que não se coaduna com a realidade brasileira. São poucos aqueles, no Brasil, que recebem seus vencimentos nos dias 18 ou 19. Acho que nem existe, e se existe deve ser uma parcela insignificante da população brasileira. O grosso da população recebe o pagamento depois do dia 25, até o dia 30.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, da mesma forma que lá no Espírito Santo o Diretor-Presidente da TELESP atendeu a uma solicitação que fizemos no sentido de que as contas de telefone deixassem de ser cobradas no dia 20 para o serem no dia 10 — e, ainda hoje, os telefones são pagos no dia 10 do mês seguinte ao vencido — seria também compreensível e razoável que os órgãos competentes determinassem a cobrança das contas vencidas de água e de luz para o dia 5 e até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido.

Contamos com a solidariedade do Sr. Presidente, o nosso ilustre Senador Jorge Kalume, para transmitir às autoridades competentes esta reivindicação de um companheiro nosso, que consubstancia um sentimento, um apelo de todo o nosso povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1979, que fixa os números de vereadores para as capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 24 de outubro de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Affonso Camargo, pelo nobre Sr. Senador Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei nº 33, de 1979-CN, que "dispõe sobre organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Saldanha Derzi, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1979, que modifica os artigos nºs 30, 32, 35, 47, 48, 51, 55, 57 e 81 da Constituição Federal, dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Aderbal Jurema, Relator da matéria, para proferir o parecer pelo órgão técnico.

O SR. ADERBAL JUREMA (ARENA — PE) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não é de hoje a minha admiração pelo Deputado Epitácio Cafeteira, desde a sua atuação como Prefeito de São Luís do Maranhão à sua vida parlamentar aqui, nesta Casa. Mas, Sr. Presidente, recebi a missão do meu Partido, relatar as Propostas de Emenda à Constituição, de números 30 e 31, de 1979, de autoria, respectivamente, dos Deputados Epitácio Cafeteira e Carlos Bezerra, foram apensadas, para parecer conjunto, pelo fato de coincidirem seus objetivos no que tange à alteração do art. 32 da Constituição Federal.

Menos ampla, a Proposta nº 31 altera o "caput" do art. 32 e suprime o seu parágrafo 5º, mandando renunciar os parágrafos seguintes.

A redação proposta para o "caput" é a seguinte:

"Art. 32. Os Deputados e Senadores são invioláveis, no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos."

O parágrafo que pretende suprimir declara:

"§ 5º Nos crimes contra a Segurança Nacional, cujo processo independe de licença da respectiva Câmara, poderá o Procurador-Geral da República, recebida a denúncia e atenta à gravidade do delito, requerer a suspensão do exercício do mandato parlamentar, até a decisão final de sua representação pelo Supremo Tribunal Federal."

Na Justificação, relembra o Autor a presença do instituto da inviolabilidade parlamentar no art. 27 da Constituição do Império, no artigo 21 da Carta de 1891, no artigo 31 da Constituição de 1934 e no artigo 44 da Constituição de 1946, reiterando o conteúdo da matéria no art. 34 da Constituição de 1967, em sua redação originária.

Já a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, deu ao assunto o seguinte tratamento:

"Art. 32. Os deputados e senadores são invioláveis no exercício do mandato, por suas opiniões, palavras e votos, salvo nos casos de injúria, difamação ou calúnia, ou nos previstos na Lei de Segurança Nacional."

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, que entrou em vigor em janeiro deste ano, supriu, dos dispositivos, as referências à injúria, à difamação e a calúnia, ao mesmo tempo em que, por via do § 5º, disciplinava, prevendo a suspensão do mandato, o processo a que se submete o parlamentar que atente contra a Segurança Nacional.

Na sua breve justificação, diz o Deputado Carlos Bezerra:

"O restabelecimento da tradicional prerrogativa - legítima conquista parlamentar todos entendem que se impõe."

Tal afirmação genérica deve ser recebida com as devidas reservas, mesmo porque o que a praxe constitucional mais moderna - inclusive no Brasil - admite é que a inviolabilidade parlamentar não pode chegar ao extremo do atentado à Segurança Nacional, ou mesmo à sua ameaça, quando a própria Constituição em vigor responsabiliza cada cidadão pelo resguardo desse bem, um dos mais importantes a preservar numa democracia, porque vinculado à sua própria sobrevivência.

Já alterado o instituto, há menos de oito meses, o objetivo dessa alteração foi justamente o de liberalizá-lo, restituindo a inviolabilidade ao parlamentar quando o interesse violado fosse a honorabilidade individual. Não se quis, no entanto, abdicar daquela proteção à Segurança Nacional, que é um objetivo nacional permanente e indeclinável.

Por sua vez, a Proposta nº 30 identifica um dos seus objetivos com os da Proposta nº 31 que examinamos, mandando suprimir o § 5º, ao mesmo tempo em que retira, do art. 32, a expressão que excepciona a Segurança Nacional, quanto à proteção da inviolabilidade parlamentar.

Alega o Sr. Epitácio Cafeteira, justificando essa alteração, que tal restrição só seria cabível em lei ordinária, citando o Direito Constitucional comparado, para mostrar que as Cartas da Alemanha Ocidental, da Itália e da França não contêm semelhante restrição à imunidade parlamentar.

É neste passo que as duas proposições se encontram, procurando uma restauração inconveniente de textos anteriores a 1967, desatentas a que toda a organização nacional passou a repousar, a partir de então, nos estamentos da segurança e do desenvolvimento nacionais, configurados nos bens maiores que cumpre ao Estado preservar.

É, justamente, nesse ponto que as Propostas, sob o nosso exame, revelam igual inconveniente e inopportunidade, no primeiro passo, pela expressa contrariedade a um dos fundamentos do Estado brasileiro; no segundo, por incidirem sobre matéria muito recentemente alterada do texto constitucional.

Se, no caso da Proposta nº 30 bastaria esse defeito, para que se impusesse a sua rejeição, parece-nos devam ser resumidos as demais alterações, algumas guardando relação estreita com o instituto que protege a atuação parlamentar.

Em síntese, essa proposta, além daquela alteração, sugere:

a) eliminar a proibição de despesas com viagens de integrantes de Comissão Parlamentar de Inquérito;

b) alterar dispositivo que trata da manifestação das Casas Legislativas, no caso de pedido de licença para processar parlamentares, considerando-se rejeitada e não concedida aquela licença, quando não haja pronunciamento dentro de quarenta dias;

c) excluir a expressão "automática", no caso de perda ou suspensão do mandato;

d) subordinar as propostas de emenda à Constituição ao aprimoramento de apenas um terço dos membros de qualquer das Casas Congressuais;

e) estabelecer que a aprovação de tais propostas dependerá da aprovação da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional e não de cada Casa;

f) estipular que, na hipótese de projetos urgentes do Presidente da República, a não deliberação nos prazos estabelecidos, implicará em sua rejeição;

g) permitir sejam emendados os decretos leis, também rejeitados por decorrência de prazo;

h) estender a um terço dos membros de qualquer Casa Congressual a competência prevista no art. 57, excluindo a competência exclusiva quanto aos projetos que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas, dispensada, nos projetos de anistia, a audiência do Conselho de Segurança Nacional;

i) limitar a restrição de emendas a projetos do Executivo ao caso daqueles que sejam da competência presidencial;

j) retirar a competência do Presidente da República, nos casos de aprovação e nomeação de prefeitos de Municípios de interesse da Segurança Nacional;

k) subordinar a fixação dos efetivos das Forças Armadas a "aprovação de um terço, pelo menos, dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".

Amplíssima esta proposta, deve-se considerar que, se todas essas alterações fossem necessárias, consideradas aceitáveis, o simples fato de haver apenas uma delas inconveniente — como ocorre com a alteração pretendida do artigo 32 — resultaria da rejeição irreversível do todo, pela prejudicialidade de uma das suas partes.

Não nos parece conveniente se permita que a tribuna do Congresso, ou especificamente a imunidade parlamentar, possa servir de biombo ou cobertura a qualquer tipo de agressão à Segurança Nacional.

Pelo exposto, opinamos pela rejeição das Propostas de Emendas à constituição de números 30 e 31 de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O parecer conclui pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição de nº 30 e, também, pela rejeição da de nº 31, que com ela tramita.

O Sr. Antônio Russo (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTÔNIO RUSSO (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, considerando que o parecer do nobre Relator foi verbalmente emitido; considerando mais, que é uma longa peça e que conclui pela rejeição das emendas; considerando, ainda, que as discussões, provavelmente, girarão em torno do parecer, peço a V. Ex^a que suspenda a sessão pelo tempo necessário, para que sejam reproduzidas as cópias e entregues aos Srs. Parlamentares, a fim de orientar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O parecer, como V. Ex^a presenciou, foi feito oralmente, nos termos regimentais, aplicados nestas circunstâncias — Art. 20, do Regimento Comum.

Nestas condições, a Mesa lamenta, mas não tem como fornecer cópia do parecer a V. Ex^a, nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em discussão a proposta. Com a palavra o nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (MDB — MA) — Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não creio ser necessário alongar-me numa conversa com meus pares, porque não estamos tratando de outra coisa senão do nosso mandato, das limitações que nos são impostas na condição de representantes do povo brasileiro, para apresentar projetos de lei que possam amenizar o sofrimento de nossa gente.

Tem-se repetido aqui, nesta Casa e no Senado, que somos o Poder Constituinte, por força dessa Constituição. E se somos o Poder Constituinte, temos, agora, uma hora muito importante para modificar uma Constituição que colocou de cônoras o Poder Legislativo brasileiro.

Não há maior honra do que representar o povo, por ele escolhido por voto direto, secreto. Não há maior honra do que representar a gente de minha terra. E perguntaria aos nobres Parlamentares, não aos desta Legislatura porque agora chegaram, mas aos Srs. Deputados e Senadores de 1974, de 1970, de 1966 o que foi realmente possível fazer para responder ao povo pela con-

fiança que depositou em nossos mandatos? Se algum parlamentar, aqui presente, tiver um projeto de profundidade, apresentado e aprovado por que constitucional, que levante o braço. Sim, eu faço esta pergunta porque a nossa bagagem legislativa é nenhuma. E é nenhuma porque impedidos de legislar, impedidos até de propor projetos de lei em muitos casos. Antes, se podia dizer que havia um AI-5, um AI-5 a policiar o Legislativo. Se quiser ser independente pode ser fechado. Pode ser fechado e poderão aparecer pacotes de dezembro, junho ou abril, conforme o mês em que fechassem o Congresso. Mas não há mais o AI-5, não corremos o risco de ver fechado este Congresso. É a hora de nos posicionarmos. Estaremos ainda verdes para legislar pelo povo que nos confiou o seu voto? Ou será que já estaremos podres porque passou o tempo de legislar sem que a legislação fosse feita? Para o personagem de Shakespeare, ser ou não ser, era a questão. Para este Congresso, a questão é outra, é ser e não ser. Ser legislativo e não ser legislador; ser escolhido pelo povo para exercer a função de poder e não ser poder nenhum.

O nobre Presidente, Jorge Kalume, em poucos minutos colocará em votação esta emenda, e quem estiver votando sim não está votando a Emenda Cafeteira, estará dizendo sim, eu quero o mandato inteiro, sim, eu quero o direito de legislar, sim, eu quero ajudar a minha gente, sim, eu quero voltar para minha terra com a cabeça levantada.

Quem votar não, quem se omitir, não quer isto, não merece o mandato que o povo lhe conferiu. Sr. Presidente, esta é a primeira oportunidade de dizermos alguma coisa para o povo que nos mandou para o Parlamento.

Este é o momento decisivo: ao apresentar esta emenda, com a assinatura regimental de mais de um terço de Deputados e mais de um terço de Senadores, eu cumprir o meu dever. Agora, o Parlamento espera que cada um cumpra o seu. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar mais fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação a proposta.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra para encaminhar a votação o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós estamos horrorizados com a inflexibilidade do Sr. Relator em face dessa proposta de emenda à Constituição do eminentíssimo Deputado Epitácio Cafeteira.

Nós estamos horrorizados, sobretudo, Sr. Presidente, ante o desprezo pelos desígnios do Poder Legislativo e da causa da abertura democrática neste País, porque entendemos que uma coisa é consubstancial da outra, que não pode haver separação, não pode haver democracia sem uma plena autonomia do Poder Legislativo, sem uma harmonia, uma independência entre os poderes.

Não pode haver abertura permanecendo esta Casa apenas como instrumento de homologação, como um cartório para reconhecer a firma do Poder Executivo. Tal tem acontecido ao longo de todos esses anos.

Quando o Leviatã, do outro lado da rua, abriu as asas sobre esta Casa e usurpou toda a capacidade legiferante do Congresso Nacional e impediu a sua fiscalização, *ipso facto*, impediu que também fossem responsabilizadas as agências do Poder Executivo.

Ora, Sr. Presidente, não posso entender que a esta distensão que se apresenta, que a esta abertura que tanto se propala, não possamos conjuntar uma página sequer e tudo tenha que vir de cima, tenha que ser administrado, conforme o gosto e as conveniências da elite dirigente ora instalada no Palácio do Planalto. Simplesmente o Sr. Relator se demitiu de reconhecer a esta Casa a autoridade sequer para lutar pelas suas prerrogativas, para lutar pelos seus direitos.

Ignominioso é, sobretudo, que se mantenha sobre esta Casa o labéu da infâmia e da desconfiança permanente. Estamos atuando e legislando debaixo, todo o tempo, de uma espada de Dâmonos chamada Lei de Segurança Nacional, como se esta Casa não fosse a representação do povo, não fosse a legítima representação de homens responsáveis e sérios, mas fosse, ao contrário, uma coorte de vândalos dispostos a tudo depredar e assim dispor permanentemente contra a ordem e contra as instituições.

Sr. Presidente, apelo a este Plenário que faça a reconsideração que essa augusta Casa merece, já que o Sr. Relator não se dignou sequer examinar o mérito das propostas do Deputado Epitácio Cafeteira, que nesse instante su-

premo de votar, pelo menos esta vez, quando estamos defendendo as prerrogativas desta Casa, façamos uma reflexão profunda, sobre o significado desta Casa abandonar os seus direitos e deixar os destinos da Nação entregue a um poder, apenas, sem o controle e sem a fiscalização do outro.

Nós nos colocamos, Sr. Presidente, em nome da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, inteiramente a favor das propostas do nobre Deputado Epitácio Cafeteira e Carlos Bezerra e repelimos com veemência as acusações de que esta Casa possa ser um foco de comoção intestina, ou seja, um foco de insurgência, seja um antro de conspiração contra a segurança deste País. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Cantídio Sampaio (ARENA — SP) — Peço a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Líder Cantídio Sampaio, para encaminhar a votação.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP) Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Antônio Russo apresentará um requerimento a V. Ex* no sentido de que tivesse um mínimo de divulgação o parecer do ilustre Relator, a fim de que nós pudéssemos apreciá-lo com um pouco mais de profundidade, pois, por uma simples leitura em um Plenário meio tumultuado, não é possível deduzir todos os pensamentos complexos que nele se contêm.

Mas, o nobre Deputado desistiu de seu requerimento e ficamos obrigados à discussão e à votação, praticamente, presos ao que se contém no próprio projeto de emenda à Constituição. Ora, Sr. Presidente, seria possível concordar com algo em algumas partes desta imensa emenda constitucional. É evidente que o seu escopo é precipuamente político. Quando se faz uma colocação extremada, como vem de ser feito pelo ilustre Líder Marcondes Gadelha, evidentemente descarta-se tudo que se tem feito neste País no sentido da marcha para a plena democracia.

Ainda, Sr. Presidente, não faz um ano que aprovamos a Emenda Constitucional nº 11, em que vários dispositivos marcando esta tendência à abertura, foram sancionados por esta Casa e restituído a nós a inviolabilidade parlamentar, justamente naquele ponto que nos inibia de exercer, com plenitude, o nosso mandato, que era a restrição dos crimes contra a honra. Apenas restou Sr. Presidente, os crimes contra a segurança nacional.

Pode-se levantar toda e qualquer objeção ao dispositivo, mas esta Casa há de vislumbrar o panorama internacional, que, de certa maneira, nos põe de prontidão, pelo menos nesta época de convalescência, para que um gesto mais tresloucado, menos pensado não possa conturbar a marcha dos acontecimentos para a plena democracia e ocasionar uma retrocessão, como aquela que se verificou em 1968.

Ora, Sr. Presidente, o período ainda é de convalescência. Negar esta verdade é, Sr. Presidente, conflitar com a realidade nacional. Se nós procedêssemos por atacado todas as modificações constantes desta emenda, na verdade, Sr. Presidente, teríamos procedido com certa leviandade, o que não condiz com o comportamento que esta Casa deve adotar, comportamento pragmático visando principalmente não perturbar a marcha para a democracia que o Presidente Figueiredo tem insistido em manter, segundo a graduação que foi traçada desde o inicio de seu Governo.

Dai a razão, Sr. Presidente, justamente porque o contexto desta emenda é amplo demais, por que nos reservamos para, futuramente, apreciar cada uma de suas partes e que novas emendas sejam oferecidas com um pouco mais de comedimento, principalmente em atenção à realidade política do Brasil, que ainda traz no seu bojo um cunho evidente de delicadeza.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para encaminhar a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Proposta de Emenda Constitucional nº 30, de que é primeiro signatário na Câmara dos Deputados o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, marca realmente uma posição de luta do Congresso, para a reaquisição de prerrogativas que foram conspurgadas em razão da vigência da Carta de janeiro de 1967.

Ainda recentemente, Srs. Congressistas, em debate travado no Plenário do Senado Federal realçávamos a necessidade de o Congresso partir para a reconquista de todas essas prerrogativas, que significariam uma maior valorização do trabalho parlamentar. E o debate se travou quando se chegava à constatação de que ao apreciar a proposta orçamentária para 1980, a nossa

posição era meramente homologatória, em razão de um dispositivo constitucional dos mais drásticos que impede qualquer tipo de alteração que modifique o montante, a natureza ou o objetivo de qualquer dotação. E naquela discussão então travada, com a participação de Senadores da Aliança Renovadora Nacional e do Movimento Democrático Brasileiro, se chegou realmente à conclusão de que era imprescindível uma ação coordenada das lideranças nas duas Casas para que assumisse o Congresso uma posição de luta reivindicatória, para que lhe fossem asseguradas muitas dessas prerrogativas que constam da Proposta nº 30, de autoria do nobre Deputado Epitácio Cafeteira.

A Bancada do MDB, no Senado Federal, Srs. Congressistas, desde a primeira hora, se solidarizou com a iniciativa do ilustre representante do Maranhão e, neste ensejo, por meu intermédio, assegura aquele apoio unânime e decidido para viabilizar o acolhimento da Proposta nº 30. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Vai-se proceder à votação.

A votação começará pela Câmara dos Deputados.

A chamada será feita do Sul para o Norte.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Nosser Almeida e Flávio Chaves, a fim de procederem à Chamada.

Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Cantídio Sampaio — Líder da ARENA

Acre

Nosser Almeida — ARENA.

Piauí

Joel Ribeiro — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Furtado Leite — ARENA.

Pernambuco

Inocêncio Oliveira — ARENA.

Rio de Janeiro

Dercílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA — Erasmo Dias — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA.

Goiás

Hélio Levy — ARENA; Siqueira Campos — ARENA

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA.

Amapá

Paulo Guerra — ARENA.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Freitas Nobre, Líder do MDB

Acre

Aluísio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 3,00

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 1.200,00
Ano	Cr\$ 2.400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 5,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/75, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 – anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico-remissivo

Preço:

Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal – 22º andar do Anexo I
Pedidos pelo reembolso postal para

Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal – Brasília, DF – CEP: 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a argüição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnaldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigindo o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (integras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976
2 tomos

**PREÇO:
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadros comparativos anotados

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 – Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais – Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

PREÇO:
Cr\$ 80,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Nagib Haickel — ARENA.

Piauí

Milton Brandão — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Geraldo Bulhões : ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Carlos Sant'Anna — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Estoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Délio dos Santos — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Walter Silva — MDB.

Missas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Carlos Coita — MDB; Edgard Amorim — MDB; Genival Tourinho — MDB; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnior Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB.

São Paulo

Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Benedito Marçilio — MDB; Cardoso Alves — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Natai Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Guido Afantes — ARENA.

Mato Grosso

Gilson de Barros — MDB; Lourenço Nunes Rocha — ARENA. Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Saclo — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Maurício Fruet — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilci de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldimir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Ahém Ghisi — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Colares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cláudio Strassburger — ARENA; Elioar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odair Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kist — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Os Srs. Deputados que ainda não votaram, podem fazê-lo através do microfone. (Pausa.)

O Sr. Tidéi de Lima — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Deputado Tidéi de Lima, pela ordem.

O SR. TIDÉI DE LIMA (MDB — SP) — Pela ordem. Sr. Presidente, há comissões reunidas. Por isto, pediria que V. Ex^e solicitasse às Comissões o comparecimento dos Srs. Deputados para votarem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Quero comunicar a V. Ex^e que há tolerância de nossa parte. Porém, foram avisados pela Mesa com bastante antecedência, inclusive com insistência.

O SR. TIDÉI DE LIMA (MDB — SP) — Sr. Presidente, esta Casa, em outras votações, fez, ao final, solicitação idêntica. Inclusive presidia a sessão, naquela ocasião, o nobre Senador Nilo Coelho, que aguardou o comparecimento dos Srs. Deputados que se encontravam nas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Quero reiterar a V. Ex^e que há tolerância de nossa parte. Mas, quando presido os trabalhos, sou escravo do Regimento. Neste momento eu não sou arenista, eu sou um juiz que comanda com imparcialidade.

O Sr. Marcelo Cordeiro (MDB — BA) — Sr. Presidente, eu acredito que, antes de tudo, deva prevalecer o bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Eu desejo comunicar ao Congresso que votaram SIM, 208 Srs. Deputados; NÃO, 29 Srs. Deputados.

O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^e, se for regimental, que determine uma nova chamada dos que não votaram ainda, porque poderá estar havendo o deslocamento de alguns Srs. Deputados de suas Comissões, que estão reunidas. V. Ex^e daria uma demonstração não só de tolerância como asseguraria o máximo de votação, para enaltecer este Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — V. Ex^e deve ter assistido que, antes, fiz a chamada dos Srs. Deputados que não votaram, para que viessem ao microfone dar o seu voto. E dois ou três compareceram. Daí porque estamos anunciando já o resultado.

O Sr. Modesto Silveira (MDB — RJ) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra o nobre Deputado Modesto Silveira, para uma questão de ordem.

O SR. MODESTO SILVEIRA (MDB — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Deputado Modesto Silveira, que sou eu, votou SIM. Estou sendo informado de que não foi computado o meu voto. Gostaria que fosse verificado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Deputado Modesto Silveira, do Rio de Janeiro, da Bancada do MDB, votou com o nº 112, SIM.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Votaram "SIM" 208 Srs. Deputados.

Votaram "NÃO" 29 Srs. Deputados.

Não houve *quorum* para a aprovação da matéria. Em consequência a proposta está rejeitada na Câmara dos Deputados. Assim, deixa de se proceder à votação no Senado Federal.

É a seguinte a proposta rejeitada

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 1979

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. A Constituição Federal passa a vigorar com as alterações enumeradas a seguir:

I — suprime-se a alínea f do parágrafo único do art. 30, passando as alíneas g e h a ser, respectivamente, as alíneas f e g do mesmo dispositivo;

II — retire-se a expressão "salvo no caso de crime contra a Segurança Nacional" da redação do art. 32;

III — substitua-se, na redação do § 2º do art. 32, a palavra "concedida" por "rejeitada";

IV — elida-se o § 5º do art. 32, renumerando-se os demais para § 5º e § 6º, respectivamente;

V — é a seguinte a redação do § 4º do art. 35:

"§ 4º Nos casos previstos nos itens IV e V deste artigo, a perda será declarada pela respectiva Mesa."

VI — redija-se do seguinte modo a parte final do § 3º do art. 47, após "Câmara dos Deputados":

"ou de um terço dos membros do Senado Federal;"

VII — substitua-se a expressão final do art. 48 — "de cada uma das Casas" — pelo adjunto "do Congresso Nacional";

VIII — troque-se "aprovados" por "rejeitados", na redação do § 3º do art. 51;

IX — redija-se da maneira seguinte o § 1º do art. 55:

"§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de 60 (sessenta) dias a contar de seu recebimento, podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por rejeitado."

X — o *caput* do art. 57 fica redigido como se segue:

"Art. 57. É da competência do Presidente da República ou de um terço dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional a iniciativa das leis que:"

XI — retire-se, no art. 57, a redação do item III, renumerando-se os demais;

XII — suprime-se da parte final do item VI do art. 57 a expressão "ouvido o Conselho de Segurança Nacional".

XIII — dê-se a seguinte redação à alínea a do parágrafo único do art. 57:

"a) nas proposições iniciadas pelo Presidente da República, na forma do disposto no item II do art. 81;"

XIV — suprime-se a redação do item VII do art. 81, deslocando-se para o inciso suprimido a redação do art. 57, item III, com as alterações propostas, na forma a seguir:

"VII — fixar, após a aprovação de um terço, pelo menos, dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, os efetivos das Forças Armadas;"

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em consequência da rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1979, a Presidência declara prejudicada a matéria constante do item 2 da pauta, em virtude de tramitar conjuntamente com aquela proposição.

É o seguinte o item declarado prejudicado

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1979

(tratando em conjunto com a PEC nº 30/79)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1979, que generaliza a inviolabilidade dos Deputados e Senadores, introduzindo alterações no art. 32 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 40 minutos.)

ATA DA 253^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1979 1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — José Lins — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha

Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalia — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbo-

za — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florencio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leut Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Corceiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcielio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Acácio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Darío Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcião — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco

Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Tórrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Guido Arantes — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristiano Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 412 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. JOSÉ DE CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Posto de Pedágio da Dutra situado no Município de Santa Isabel se transformou num cristalino caso de polícia. O jornal *Vale Parabano*, de São José dos Campos, confirmando a sua condição de liderança na região, tem, face ao agravamento da situação, focalizado com rara felicidade em editoriais e reportagens a incoerência daquele pedágio que inicialmente imaginado fonte de renda para melhorar as condições da Via Dutra se transformou efetivamente num alçapão, onde os usuários daquela importante estrada em filas intermináveis se expõem a um novo perigo — ser acidentado na fila do pedágio — o que tem ocorrido com incrível frequência.

O Ministro dos Transportes e o Presidente do DNER devem uma explicação pelo descaso e insensibilidade que vêm demonstrando, apesar de promessas.

Praticamente não existe mais horário sem filas extensas naquele local, a demonstrar, de um lado, a incapacidade administrativa dos responsáveis, e de outro a necessidade urgente de se buscar outra solução que deverá ser, no nosso entendimento, a dispensa do pagamento de pedágio, para os veículos que transitarem com sua lotação completa.

Temos insistido nesta medida por estarmos convencidos de que ela atende os interesses de descongestionar e de economia de combustível.

Quero fazer um apelo a todas as Câmaras Municipais e Prefeituras, da região, bem como a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que juntos exijamos uma solução urgente para esta anomalia de tráfego — que cobra para proteger e agride.

Queremos todos os boxes abertos, Sr. Presidente do DNER. Sabia que terça-feira, às 20 horas, com metade dos boxes fechados, a fila no sentido São Paulo—Rio era de mais de 1 km num horário que nada tinha de excepcional.

A paciência dos usuários tem limite.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o segundo orador inscrito, o Deputado Ruy Codo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Tem a palavra a nobre Deputada Júnia Marise.

A SR^a. JÚNIA MARISE (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, um dos órgãos mais respeitáveis da classe de trabalhadores na imprensa mineira, encaminhou, com o apoio dos Sindicatos dos Radialistas de Belo Horizonte, dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, dos Trabalhadores na Construção Civil de Belo Horizonte, dos Publicitários e trabalhadores em agências de Propaganda, dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belo Horizonte, um documento de grande importância social, ao Sr. Ministro do Trabalho, analisando seu pronunciamento através de uma emissora de televisão do Estado de São Paulo, quando afirma que líderes classistas poderão ser proscritos da vida sindical por denunciarem as injustiças sociais que vêm ocorrendo neste País imposto pelo regime autoritário e massacrado pela indiferença da classe patronal que, seguramente, se enriqueceu, se tornou poderosa, enquanto seus operários continuam cada vez mais pobres e a panela do povo cada dia mais vazia.

Eis, na íntegra, o documento que o Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais fez encaminhar ao Ministro do Trabalho e que, pela sua importância histórica, solicito conste nos anais deste Parlamento:

"n/Ref.: SJPMG Nº 0397/79.
Belo Horizonte, 18 de setembro de 1979.

Exmº Sr.
Doutor Murilo Macedo
DD. Ministro de Estado do Trabalho
Ministério do Trabalho — Esplanada dos Ministérios
Brasília — DF

Senhor Ministro,

Tão freqüentemente estamos lamentando atitudes de Vossa Excelência, que, hoje, ao fazê-lo novamente, nos sentimos constrangidos. Mas nosso dever de dirigentes sindicais e a nossa responsabilidade de representação classista se sobrepõem ao desencanto de quem se frustra a cada dia, ao desespero de quem é perseguido, à desilusão de quem é enganado, à omissão de quem é marginalizado, à revolta de quem é injustiçado. Se nós, dirigentes, nos acomodarmos diante de tantos problemas, nos calarmos diante de tanta prepotência ou nos acovardarmos diante de ameaças, o que será da maioria do povo brasileiro, constituída de trabalhadores assalariados, operários, oprimidos, explorados, desrespeitados? Por tudo isso, Dr. Murilo Macedo, somos obrigados a demonstrar fé e esperança, ainda que acreditando mais na capacidade de trabalho, persistência, tolerância e espírito democrático do trabalhador brasileiro do que em muitos empresários elistas e insensíveis que eventualmente ocupam cargos de relevo na administração pública.

O mais recente motivo de repúdio a atitudes de Vossa Excelência refere-se a entrevista sua concedida, ontem, dia 17-9-79, a uma emissora de televisão, em São Paulo. Nesta oportunidade, Vossa Excelência teve a insensatez de afirmar a milhares de telespectadores, certamente atônitos, que líderes classistas poderão ser *proscritos da vida sindical* por estarem cumprindo seu dever de denunciar injustiças, de pressionar poderosos empregadores, de sensibilizar frios burocratas, de exigir do Governo a imparcialidade que seus funcionários deveriam ter no trato de problemas de interesse geral da Nação brasileira. Por que esse radicalismo, essa veemência e essa firmeza apenas em relação aos trabalhadores, ao mesmo tempo em que empregadores deixam de pagar ou atrasam salários, sonegam impostos, descumprem leis e transgridem elementares normas de bom relacionamento com seus empregados, sem que Vossa Excelência, o Ministério do Trabalho, Delegados Regionais do Trabalho tomem atitudes pelo menos imparciais, justas?

Saudações trabalhistas.

Entidades signatárias deste documento:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais;

Sindicato dos Radialistas de Belo Horizonte;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo;

Sindicato de Trabalhadores na Construção Civil de Belo Horizonte;

Sindicato dos Publicitários e Trabalhadores em Agências de Propaganda de Belo Horizonte;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Belo Horizonte."

Assim é o documento encaminhado pelos Sindicatos de Trabalhadores de Belo Horizonte ao Sr. Ministro do Trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi com a maior emoção que participei das comemorações do "Dia do Aviador" levadas a efeito ontem na Base Aérea de Brasília.

Sr. Presidente, não poderia faltar a tão honroso compromisso assumido com a Pátria, quando todo povo brasileiro manifesta o mais elevado apreço à gloriosa Força Aérea Brasileira, por seus assinalados serviços prestados ao País, zelando por sua soberania, pela paz e pela ordem interna e participando, patriótica e eficientemente, do esforço comum pelo desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, a concorrida cerimônia cívica comemorativa do "Dia do Aviador" contou com a presença dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da República, além dos Ministros Militares e altas autoridades civis e militares.

O ponto alto das comemorações foi a entrega da Medalha do Mérito Aeronáutico às mais destacadas personalidades; a leitura da Ordem do Dia do Mi-

nistro Délia Jardim de Mattos e a recepção às autoridades no Clube da Aeronáutica.

Ressalte-se que, com muito orgulho e emoção recebi a Comenda de Grande Oficial do Mérito Aeronáutico, seguindo-se os atos de distribuições das condecorações a diversas personalidades, dentre as quais, além de oficiais superiores das Forças Armadas, embaixadores, Ministros do STF, Desembargadores, e ilustres Senadores e Deputados Federais.

Sr. Presidente, ao registrar o meu profundo agradecimento ao Presidente João Baptista Figueiredo, Ministro Délia Jardim de Mattos e ao Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico pela honrosa distinção, impõe-se-me o dever de reafirmar a verdade histórica que se ajusta às glóriosas tradições das Forças Armadas Brasileiras.

"Nessa data, ontem há 73 anos, um brasileiro, encurtando o espaço que separa o sonho da realidade, mostrou ao homem que pensava voar, o caminho concreto do possível. Era Alberto Santos Dumont voando o mais pesado que o ar, engenho e arte do espírito humano. Com ele nascia a figura do aviador, cujo dia, em sua glória, ontem comemoramos.

Aquele voo tímido, que emocionou Paris e assombrou o mundo, haveria de transformar a face do século.

As distâncias passaram a ser medidas em horas. O mundo que se redescobria, nas asas dos navegadores dos céus, era tão próximo como jamais se pensava ser.

Tudo se transformou. A economia, a política e a cultura de todos os povos sofreram o impacto da aproximação que o avião trouxe como consequência.

No campo militar, a arma aérea desequilibrou os combatentes exigindo a reformulação de conceitos clássicos, principalmente no plano da defesa territorial e do emprego das forças.

Hoje, partindo em direção a planetas distantes, os homens talvez não se lembrem daqueles primeiros sessenta metros que o gênio e a determinação de Santos Dumont souberam vencer."

Sr. Presidente, as homenagens tributadas a Santos Dumont, o "Pai da Aviação" em todo território nacional, destacando o seu gesto maior da história da aviação — o primeiro voo do mais pesado que o ar, realizado em 23 de outubro de 1906, no campo de provas de Baccatella, nos arredores de Paris, contaram com a solidariedade de todo o povo brasileiro, conscientizado do tributo de admiração, respeito e gratidão aos heróis da Pátria e as glórias do pensamento, da inteligência e do espírito que deve sempre animá-lo, amando-os, venerando-os, lembrando-os, dignificando-os, procurando incutir no cérebro dos que nos sucedem os grandes acontecimentos e os grandes feitos dos nossos grandes homens, dos que tudo fizeram por uma causa, dos que se levaram pelo espírito, dos que incorreram por um ideal.

É assim que se defende a Pátria, amando-a, dignificando-a. A Pátria — um dia nos disse Rui — não é um: são todos. Não é uma raça: é um caldeamento de raças. Não é uma classe: é uma fusão de classes. A Pátria somos nós. Precisamos defendê-la.

Feliz a Nação que não precisa inventar os seus heróis sem apelar para os mitos, porque tem, entre os seus próprios homens, figuras desse porte, como Santos Dumont, varão insigne, prestante, cujo feito no exterior conseguiu descobrir o mais pesado que o ar, fato que, com o correr do tempo e desenvolvimento da técnica aeronáutica, se constituiu no elo mais positivo para um amplo e perfeito congraçamento entre todos os povos do mundo.

Que a sua vida sirva de exemplo, sobretudo para incutir em nossos corações aquelas forças de que somente são dotadas as causas eternas, do sentimento fraterno, o espírito da união, a mesma concepção humanística que foram traços marcantes de sua fecunda existência.

Sr. Presidente, os aviadores brasileiros, por sua inigualável bravura, capacidade profissional e acendrado amor à Pátria, merecem o nosso respeito e eterna gratidão.

Assim, invocando o sábio ensinamento de que "o passado conta nossa glória — o presente reforça nossa fé", ao ensejo do transcurso do "Dia do Aviador", saúdo a gloriosa Força Aérea Brasileira, nas pessoas do Ministro Délia Jardim de Mattos e de todos os seus bravos integrantes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo o Poder Executivo enviado a esta Casa projeto de lei complementar que modifica a Lei Orgânica da Magistratura, os Juízes de Primeira Instância, no Estado de São Paulo, diante dele, tomaram posição. A firmam que:

DECLARAÇÃO DE JUÍZES DE SÃO PAULO

Em respeitoso silêncio, os Juízes de São Paulo viveram o clima de expectativas, de angústias e de esperanças em relação a uma efetiva reforma do Poder Judiciário.

Em respeitoso silêncio, acompanharam o processo legislativo que culminou na Lei Orgânica da Magistratura.

Em respeitoso silêncio, aguardaram a implementação desse diploma legal.

Nenhum aplauso, nem repúdio. Só silêncio.

Agora, no entanto, com a remessa ao Congresso Nacional, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Orgânica da Magistratura, às vésperas do término do prazo para adaptação da organização judiciária estadual aos seus preceitos, urge, por um dever de consciência, quebrar esse silêncio, assumindo, com convicção e firmeza, um posicionamento que não admite ambigüidade.

Fique assentado que a Lei Orgânica da Magistratura contém princípios extremamente positivos.

Na medida em que estabeleceu um índice razoável de feitos por juiz, nos julgamentos de Segunda Instância, a Lei Orgânica da Magistratura optou, de forma inequívoca, pelo juiz-qualidade e repeliu o juiz-número, o juiz-robô. O padrão não é mais a quantidade, mas o valor da prestação jurisdicional.

Na medida em que proibiu a convocação do juiz para exercer cargo ou função nos Tribunais, a Lei Orgânica da Magistratura pôs cobro a uma jurisprudência lâbil e desorientada e a uma desorganização que já atingiu a níveis insuportáveis em Primeira Instância. O juiz convocado é submetido a um regime opressivo de trabalho: gira de uma câmara para outra até mesmo por poucos dias, recebe passagem de autos quase sempre dos processos mais sérios e de maior ressonância, resultando disso uma jurisprudência vacilante que traduz insegurança. Por outro lado, o expediente de convocação perturba e desorganiza a Primeira Instância. Resta claro, assim, que a proibição da convocação reflete o núcleo fundamental da Lei Orgânica da Magistratura.

Na medida em que permitiu ao juiz a frequência de cursos e seminários de aperfeiçoamento, erigindo o aproveitamento nesses cursos e seminários em dado aferidor para efeito do critério de merecimento, a Lei Orgânica da Magistratura preocupou-se com a formação intelectual do juiz, favorecendo-lhe uma reciclagem de seus conhecimentos e um aprimoramento de suas decisões.

Na medida em que distribuiu a competência entre o Tribunal de Justiça e os Tribunais de Alçada, a Lei Orgânica da Magistratura fixou para aquele o julgamento das causas de maior gravidade. Estabeleceu, portanto, um critério natural de divisão de competência, reservando ao juiz mais experimentado e de posição mais estável na carreira a tarefa de julgar a matéria que envolve questões de maior complexidade. Pena é que este princípio venha agora sofrer sério agravo com a mensagem presidencial encaminhada ao Congresso e isto antes mesmo que a Lei Orgânica da Magistratura tenha tido um só dia de vigência na esfera estadual. É lamentável que a competência para julgamento de delitos patrimoniais seja transferida, sem qualquer reserva, do Tribunal de Justiça para o Tribunal de Alçada, permitindo, assim, decisões, nesse tribunal inferior, a respeito dos mais graves delitos do Código Penal, tais como o latrocínio e a extorsão mediante seqüestro de que tenha resultado morte. Do mesmo modo, é lamentável que o projeto atribua a tribunais inferiores de Segunda Instância competência para julgar causas civis de procedimento sumaríssimo, por natureza, o que vale dizer, permitir-lhes julgar causas da mais grave importância social, como a da responsabilidade civil do Estado.

Em suma, diante da problemática oferecida pela atividade jurisdicional no país, a Lei Orgânica da Magistratura agasalhou normas de extrema relevância e deu-lhes os desdobramentos necessários.

É imprecindível, portanto, que se diga, de modo expresso, que os Juízes de São Paulo apóiam o novo ordenamento normativo nos pontos ora postos em relevo.

É imprescindível, ainda, que se dê execução, no prazo prefixado, ao diploma legal, evitando-se, antes mesmo que se possa aferir seus resultados, modificações que alterem os princípios aqui sustentados. O propósito de mudar para melhor não poucas vezes mascara

o intento de mudar para conservar o que já existe e que já provou não servir à Justiça.

Rompendo, pois, o silêncio, Juízes do Estado de São Paulo aguardam que se mantenha a integridade das normas que acabam de realçar para que a atividade jurisdicional possa ser exercida com rapidez, seriedade e segurança. Só uma Justiça rápida, séria e segura poderá atender ao plano do social que, afinal, é a sua razão de ser e para o qual deverá estar, inteiramente, voltada e devotada.

Por sua vez, o Tribunal de Alçada Criminal e o 2º Tribunal de Alçada Civil, do Estado de São Paulo, também manifestam a sua posição contrária à aprovação de emendas da Lei Orgânica, ainda não implantada em definitivo.

Diz o Tribunal de Alçada Criminal:

Os Juízes surpreendidos com a recente mensagem do Exmo. Sr. Presidente da República, alterando dispositivos da "Lei Orgânica da Magistratura" às vésperas de sua integral vigência (e só mediante a qual seria concretizada a vontade do próprio Poder Executivo e efetivada a aplicabilidade de salutares princípios, arduamente alcançados após anos de conflitos, lutas e incompreensões), os Juízes do Eg. Tribunal de Alçada Criminal, do Estado de São Paulo, em sessão plenária desta data, deliberaram não mais silenciar sobre o assunto, que é do seu peculiar interesse, e exteriorizar ao Congresso Nacional o seu desencanto com essa incompreensível providência de undécima hora.

A "Lei Orgânica da Magistratura" notoriamente brotou de sugestões moralizadoras do Supremo Tribunal Federal, para atenuar a crise em que se debate o Poder Judiciário; e, tal como presentemente se inscreve, mereceu essa Lei a aprovação oficial e irrestrita deste Tribunal de Alçada, não só pelos motivos que a inspiraram como pelos resultados práticos, na aceleração dos julgamentos, que seriam obtidos a curto prazo (melhor e equitativa divisão da competência entre os Tribunais de segundo grau, respeitada a respectiva situação na carreira, de sorte a resguardarem-se predicamentos de independência da Magistratura; eliminação da possibilidade de convocação de Julgadores Substitutos, evitando-se eventuais burlas na distribuição dos processos e a permanente desorganização da primeira instância, pela constante e irrestrita convocação de seus Juízes titulares, para composição dos Tribunais; criação do Eg. Conselho Nacional da Magistratura, para coibir abusos administrativos e faltas procedimentais; publicação oficial mensal dos trabalhos de cada magistrado, com o número e natureza dos processos em suas mãos; etc.).

Por razões óbvias, a "Lei Orgânica da Magistratura" encontrou acirradas resistências, a ponto, inclusive, de justificar um receso compulsório do Congresso Nacional; e de exigir, ao depois, um esforço concentrado do Poder Legislativo, em prol de sua aprovação. Contudo, agora, na iminência de sua efetiva vigência, quando os Tribunais Estaduais já trataram da respectiva implantação, faz-se "tabula rasa" de todos esses fatos históricos e reabrem-se controvérsias, sem qualquer fato novo ou período experimental, prolongando-se desnecessariamente angústias e incertezas, e abrindo-se ensanchas, quiçá, para outras modificações, que possam revogá-la, total e definitivamente.

Por último, cabe lembrar que a recente mensagem presidencial, em última análise, revive matéria que já foi objeto de veto do Poder Executivo, acolhido pelo Poder Legislativo; isto é, aos Tribunais de Alçada (que, certamente em São Paulo, jamais se omitiram no diuturno e incansável cumprimento de suas atribuições, sempre em leal e nunca negada colaboração com o Tribunal de Justiça do Estado) devolve o julgamento dos processos mais graves, mais numerosos e mais importantes da Justiça do País. Se vingar a emenda presidencial, evidentemente, haverá assim também um desprestígio da atividade e responsabilidade sócio-judicantes dos Tribunais de Justiça, que indubitavelmente representam a mais elevada expressão judiciária, em cada Estado.

Sala das Sessões Plenárias, 10 de outubro de 1979.

Assim, Sr. Presidente, leio, para que conste dos Anais dos nossos trabalhos, estas manifestações dos juízes do Estado de São Paulo, de primeira instância, e dos tribunais de alçada, também daquele Estado.

É um brado de alerta ao Congresso. Nada justifica mesmo que aquela lei, que foi determinante do fechamento do Congresso, que brotou do Supremo Tribunal Federal e de uma infinidade de colaborações de vários magistrados, seja alterada, sem que esteja ainda implantada. É uma absoluta falta de

nexo. É uma surpresa geral que, neste instante, causa, até mesmo, espanto ao Congresso, tentar-se modificar aquela lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSWALDO MELO (ARENA — PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A extração de frutos, amêndoas, látex e algumas cascas tem sido proveitosa à economia da Amazônia, sem as desvantagens das derrubadas para alimentar a indústria madeireira, que, sem a conveniente racionalização, resultam na ameaça de desertificação de uma área que abriga a maior floresta equatorial do mundo.

Ninguém esquece que o período áureo da região coincidiu com a grande exportação da borracha, produzida principalmente com o látex extraído da seringueira.

Entretanto, já no terceiro quartel deste século, o Brasil era desbanhado como maior produtor de hévea, situação que levou os seringais brasileiros à penúria, até o ano de 1942, quando os japoneses ocuparam as principais fontes produtoras da Ásia, tendo os aliados que apelar para o esforço brasileiro. A nossa produção, que chegara a dez mil toneladas em 1943, alcançou 23 mil em 1945 e a 24.632 toneladas em 1947, o dobro do que produzíramos em 1939.

Foi então que se fundou, em 1942, o Banco de Crédito da Borracha, cuja atuação serviu para catalizar aquela reação nos seringais da Amazônia.

Terminada a Guerra, voltou a concorrência asiática e novamente entrou em crise a produção da borracha natural brasileira.

Em 1950, o Governo resolveu transformar o Banco da borracha num estabelecimento destinado a fomentar, como um todo, o desenvolvimento da região, transformando-o em Banco de Crédito da Amazônia.

Essa a instituição que, no Simpósio Nacional da Amazônia, promovido pela Comissão do Interior desta Casa, teve o seu desempenho relatado pelo Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, seu atual Presidente.

Lembrou S. Exa., naquela exposição, o impulso recebido por aquele estabelecimento de crédito, a partir de 1966, quando foram destinados incentivos fiscais do Imposto de Renda à SUDAM, em que se transformaria a SPVEA, abrangendo os Estados do Amazonas, Pará e Acre e os territórios do Amapá, Rondônia e Roraima.

Em 1970, tornava-se a BASA uma sociedade de capital aberto, vendendo ao público suas ações. Com a criação do FINAM, para onde passaram a ser carreados os incentivos fiscais aplicáveis na Amazônia, a BASA assumiu as funções de agente financeiro desse fundo e, hoje, como empresa de economia, tem uma tríplice missão:

a) como banco de investimento, atuar na formação e implementação do capital das empresas sediadas na área com recursos dos incentivos;

b) como banco comercial, captar recursos para o reforço do capital de giro das empresas;

c) como banco de desenvolvimento, obter recursos de longo prazo e baixo custo, repassando-os aos empreendimentos na região.

Cumprindo esta terceira finalidade, o BASA realiza a tarefa de reduzir as disparidades existentes entre a Amazônia e o resto do País. Embora abranja quase 60% do território brasileiro, gera apenas 1,8% do PIB, com uma renda *per capita* de 364 dólares (menos de 50% da brasileira, em 1975), sendo mais baixos, na região, todos os indicadores de desenvolvimento.

Para melhorar esse quadro, o BASA atua em quatro linhas básicas: segundo os seus programas de crédito rural, industrial e infra-estrutural, geral e programa de câmbio, constituindo-se os dois primeiros no crédito de fomento para a área abrangida pela Amazônia Legal, por meio de 72 agências, repassando recursos de linhas do Banco Central, do BNDE e do BNH.

A atual diretoria conseguiu que o montante dos créditos de fomento ultrapassasse as demais aplicações, configurando o BASA como banco de desenvolvimento.

Entre os programas oficiais e específicos da Amazônia, sustentados pelo BASA, destacam-se o Programa Nacional de Borracha (PROBOR), com vistas a diminuir o gap de um incremento produtivo inferior a meio por cento, enquanto a demanda cresce a mais de oito por cento ao ano; o POLAMAZÔNIA, para investimentos infra-estruturais a cargo da SUDAM e da SUDECOP, em 15 anos, selecionadas; o POLOCENTRO, de quem é agente financeiro, tendo-lhe deferido, nos oito primeiros meses deste ano, cerca de 3,5 milhões de cruzeiros; o Fundo de Pesquisa, Assistência Técnica e Desenvolvimento de Recursos Humanos, constituído a partir de aportes de lucro do Banco, para modernização empresarial e elevação da produtividade, que já aprovou projetos num total de oitenta e oito milhões e meio de cruzeiros, quase 82 milhões constituidos em doações; finalmente, o Programa

de Substituição de Derivados de Petróleo, apelando para outras fontes de energia, como bagaços, detritos, rodas d'água, cataventos e secadores solares.

Atualmente, segundo o depoimento do Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, o BASA está propondo, junto às autoridades competentes, uma reforma do Regulamento do FINAM, para que seja anualmente destacado dos orçamentos anuais do fundo um percentual de 15%, a ser empregado no financiamento aos pequenos empreendedores.

Pretende-se, também, a modificação do art. 18 do Decreto-lei nº 1.367, restringindo em 50% as possibilidades de aplicação dos recursos do Imposto de Renda em projetos próprios.

Sustentou aquele diretor que "essas duas modificações são absolutamente essenciais para que os incentivos fiscais possam vir a beneficiar a esmagadora maioria de empresas nacionais, tipicamente pequenas, e, por consequência, a região e seus habitantes.

Enquanto espera seja atendida sua sugestão, o BASA, com recursos próprios, desflagrou um programa especial de apoio aos pequenos produtores, que desconta duplicatas a 1,7% ao mês para as pequenas e a 2,1% para as médias empresas, enquanto, para as promissões, as taxas são, respectivamente, de 2% e 2,2%.

Ao resumir esses dados daquela esclarecedora conferência, queremos congratular-nos com o Presidente do BASA pelo seu desempenho, fazendo votos para que o Banco continue a servir, com a mesma eficiência, ao desenvolvimento da Amazônia.

Da mesma maneira, queremos aproveitar essa oportunidade para fazer um apelo ao Exmo. Sr. Ministro Mário Andreazza, baseado em uma denúncia do jornalista Lúcio Pinto, no sentido de impedir o corte de várias dotações que vão reduzir a disponibilidade para aplicação na Amazônia: "Banco da Amazônia perderá recursos". Ao invés de significarem um reforço aos orçamentos das instituições de desenvolvimento regional, como chegou a ser anunciado, as medidas adotadas nesta semana pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico reduziram a disponibilidade prevista de recursos oficiais para aplicação na Amazônia. Apenas o FINAM, o Fundo de Incentivos Fiscais administrados pela SUDAM, receberá uma dotação extra, mas de pouca expressão, representada pela obrigatoriedade a que ficaram sujeitas as empresas públicas e sociedades de economia mista da administração federal, além de suas subsidiárias, de aplicarem 75 a 100 por cento do Imposto de Renda devido em 1980 e 1981, respectivamente, no FINAM e no FNOR. Mas não se acredita que esses recursos ultrapassem a 10 por cento dos orçamentos dos dois fundos.

Em compensação, outra decisão do CDE implicará num corte de mais de dois bilhões de cruzeiros que o Banco da Amazônia esperava obter no próximo ano. O Conselho resolveu manter a destinação de quatro por cento do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) para o Banco da Amazônia (e oito por cento para o Banco do Nordeste). Mas o Ministro do Interior, Mário Andreazza, já havia assegurado que a participação do BASA se elevaria em 100 por cento e a do BNB em 50 por cento, atingindo 8 e 12 por cento respectivamente.

Esse crescimento permitiria ao BASA dispor de mais de 1,1 bilhão de cruzeiros para aplicar no setor industrial e de serviços básicos, além disso, o Banco passaria a contar com um bilhão de cruzeiros para aplicar em crédito rural, porque, também, o Ministério do Interior prometera cortar em 20% os recursos que seriam destinados ao PIN (Programa de Integração Nacional) e PROTERRA. Mas o CDE decidiu manter a participação desses dois programas em 50% das opções feitas pelos devedores de Imposto de Renda que optarem pela Amazônia e o Nordeste.

Essas duas decisões, significando um corte de 2,1 bilhões de cruzeiros, serão um duro golpe no orçamento do BASA para 1980. O Banco já está enfrentando sérios problemas de recursos e várias de suas reivindicações não foram atendidas, ou dificilmente o serão, como o pedido para que 15 por cento dos recursos do FINAM fossem reservados para aplicação, através do Banco, em pequenas empresas regionais, que não conseguem beneficiar-se dos incentivos fiscais por não serem geralmente sociedades anônimas e não disporem de condições competitivas em relação aos grandes grupos econômicos nacionais e estrangeiros.

Várias faixas de crédito do Banco — como o POLAMAZÔNIA, PESAC, PROTERRA — já se encontram estouradas devido ao comprometimento de mais recursos do que os disponíveis. A direção do Banco pediu suplementação de verbas para atender aos projetos já aprovados, mas até agora não teve resposta. Por causa disso, as operações de crédito especializado do Banco diminuíram bastante. As perspectivas para o próximo quinquênio, diante das decisões adotadas pelo CDE, não são muito

animadoras, exigindo mesmo a reformulação do plano plurianual de investimentos que o Banco havia definido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Geara.

O SR. AMADEU GEARA (MDB — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desde segunda-feira, realiza-se em Curitiba o XI Congresso Brasileiro de Agronomia, do qual participam cerca de mil e quinhentos engenheiros agrônomos, que terá na pauta temas de maior importância para o momento nacional, entre os quais desejo ressaltar os seguintes:

- 1 — "A reforma agrária e a qualidade de vida do trabalhador rural".
- 2 — "O modelo econômico e suas implicações na qualidade de vida".
- 3 — "A agricultura como fonte de melhoria de vida".
- 4 — "As energias elétrica e solar na agricultura".
- 5 — "Análise ecológica da hidrelétrica de Itaipu".
- 6 — "Energia, democracia e dependência tecnológica".
- 7 — "O associativismo: perspectivas de auto-suficiência alimentar e suas contradições".
- 8 — "Os defensivos e a qualidade dos alimentos".
- 9 — "Uma contribuição da agricultura indígena para a alimentação do Norte do Brasil".

As discussões mais aprofundadas estão-se travando precisamente sobre assuntos que exigem posicionamento imediato e aprimoramento da legislação pertinente: o disciplinamento do uso de defensivos agrícolas, a utilização da receita agronômica e o Imposto Territorial Rural.

Se, por um lado, a nova legislação sobre o ITR está sendo considerada por grande número de participantes do conclave como simplismo que despreza a necessidade de alteração de estrutura agrária do País, por outro, a receita agronômica é defendida como fórmula eficaz de prestar assistência técnica ao agricultor, racionalizando o uso de defensivos agrícolas e aumentando a produtividade das áreas agricultáveis.

Há dias, compareceu como depoente na CPI destinada a apurar a contaminação de alimentos, o agrônomo Alvir Jacob, Presidente da Comissão de Estudos sobre Defensivos Agrícolas da Associação de Engenheiros Agrônomos do Paraná e executor da fiscalização do comércio de defensivos agrícolas da Secretaria de Agricultura.

A palestra do técnico paranaense, plena de conhecimento profundo da problemática, corajosa pelas denúncias e acusações aos órgãos governamentais, aos fabricantes, aos comerciantes e até mesmo aos consumidores, extrapolou os limites do depoimento, para, com propriedade e fundamentação, propor medidas legais para corrigir as distorções preocupantes da questão.

Confirmou o Engº Alvir Jacob que o Brasil continua sendo efetivamente um quintal de testes, um depósito de drogas contaminadoras e um excelente mercado para as multinacionais colocarem produtos químicos proibidos pela FAO e pela Organização Mundial de Saúde.

Os Estados Unidos continuam a exportar para o nosso País defensivos que não foram registrados, ou cujos registros foram cancelados pelas autoridades norte-americanas.

Ao reverso, os Estados Unidos já demonstram preocupação com a importação de alimentos do Brasil, pelo elevado índice de contaminação, com base nas estatísticas que o Congresso daquele país recebeu de órgão especializado do Governo, confirmando que os Estados Unidos exportaram em 1976 mais de 552 milhões de libras de pesticidas, dos quais 25% correspondiam a produtos não registrados. Do total, 28% dessas exportações foram para países da América Latina, de onde os Estados Unidos obtêm 38% de todas as importações agrícolas.

O Estado do Paraná já lavrou mais de 500 autos de interdição, proibindo o comércio de produtos químicos para a agropecuária.

Até julho deste ano, o Paraná interditou, retirando do comércio, 2 milhões de quilos de mercadorias diversas, e caracterizou 532 infrações de rótulo, por não satisfazerem esses produtos os requisitos legais exigidos para sua comercialização.

Somente este ano, foram interditados 54.000 quilos de herbicidas, 320.000 quilos de fungicidas e 535.000 quilos de inseticidas.

O fato mais assustador do depoimento do Engº Alvir Jacob é que os produtos embargados no meu Estado continuam sendo comercializados livremente em quase todos os demais Estados brasileiros.

A Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná defende a adoção da receita agronômica, por entender que são muito graves as distorções na aplicação de pesticidas na agricultura, acarretando agressão ao meio ambiente,

te, contaminação alimentar, elevação dos custos de produção e, consequentemente, a descapitalização do produtor e o empobrecimento do consumidor.

Apesar das pressões contrárias das multinacionais, acreditam os agrônimos do meu Estado que a medida, que já vem sendo adotada há muito no Rio Grande do Sul e, a título experimental, desde o início do mês no Paraná, brevemente será posta em prática em todo o País. Estou certo de que, para tanto, haverão de concorrer as conclusões inteligentes do referido Congresso, que será encerrado no próximo dia 26.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Ministro Delfim Netto, o Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, e o Presidente do INCRA, Sr. Paulo Yokota, são três personalidades que poderão dar à agricultura brasileira um crescimento dos maiores. Acredito que eles sejam capazes de resolver o problema da agricultura. E por acreditar nessas autoridades é que peço que eles consigam a retirada do projeto do Imposto Territorial Rural.

Não há dúvida alguma de que esse pretendido imposto é uma fonte inegociável de burocacia. O que vai haver neste País é uma burocacia infernal para o produtor. E devia o Ministro Hélio Beltrão estudar esse projeto, *in fine*, como Ministro da Desburocratização, pois não é possível, quando ele começa a trabalhar, visando a desburocratização no Brasil, venha um projeto como esse, que será um atentado contra a idéia que rege o Ministério da Desburocratização. O Sr. Hélio Beltrão não poderá, com certeza, prosseguir na sua obra de desburocratização, porque um pouquinho que ele consegue na desburocratização o Governo apóia essa modificação do Imposto Territorial Rural, de uma forma que arraza, põe por terra qualquer idéia de que o Governo quer desburocratizar.

Esse projeto não fará aparecer nenhuma cabeça de gado a mais, não vai criar nenhum grão de soja ou de arroz a mais, vai dar um trabalho infernal para o produtor rural se ajeitar na burocacia que esse imposto vai trazer. O INCRA ainda não se organizou. Nós temos a Amazônia e grandes áreas do Brasil Central inacessíveis aos proprietários rurais que queiram adquirir terras, como podem fazer em outras áreas. Na verdade, o encarecimento até das terras, no Centro e no Sul do País, deve ser pela impossibilidade material de um pequeno sitiante, de um médio produtor, e até de um grande produtor rural, de ir à Amazônia ou a grandes áreas do Brasil Central e fazer uma aquisição de um imóvel para aplicar o seu capital e trabalhar com o que ele sabe. Isso é quase impossível.

Ora, se as terras, por exemplo, de Rondônia, pertencessem a particulares, como foi o caso do norte do Paraná, teríamos, hoje, uma produção muito grande e gente instalada lá e trabalhando. O que vemos é que o INCRA que não consegue resolver nem essas migrações, atrás de terras — que nunca recebem o título, nunca resolvem coisa nenhuma — como que, em vez de acertar, transformar o INCRA numa empresa de economia mista, então, o que fazem? Vêm com um mar de burocacia que vai ocorrer se esse Imposto Territorial Rural prosseguir. Graças a Deus o bom senso do Governo funcionou e não vamos ter o imposto pretendido das heranças e das doações.

E gostaria de incluir, aqui, a opinião do Deputado Walter Silva, que inclusive vem ajudar, mostrando até que o imposto sobre herança era inconstitucional, o que vale dizer que MDB e ARENA todos estamos unidos contra esse imposto pretendido das heranças e das doações.

Vamos ver, então, se o Ministro Hélio Beltrão me escuta e resolva pedir ao Ministro Delfim Netto, ao Ministro Amaury Stabile e ao Presidente do INCRA, Paulo Yokota, para que eles reconsiderem esse mar de burocacia que está para ser aprovado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Diversos conjuntos habitacionais construídos há quase dez anos nos bairros paulistanos de Vila Ema, Parelheiros, Butantã, Freguesia do Ó, Alto Pinheiros e Jabaquara, com recursos do BNH e através de cooperativas, até hoje não obtiveram a documentação garantidora da posse e ocupação legais dos imóveis.

Segundo os moradores desses conjuntos, muitos dos quais associados ao Sindicato dos Bancários de São Paulo, até hoje não foram fornecidos o termo

de "habite-se" e a escritura dos imóveis. Pela falta desses documentos, seus proprietários — todos trabalhadores de posses reduzidas — não podem sacar o FGTS para liquidar a dívida ou obter empréstimos destinados à melhoria das habitações. Some-se a isso o fato de que a grande maioria vem pagando impostos acrescidos de multas por falta de "habite-se".

No entanto, as dificuldades não param aí. Embora o que mais desejem seja a regularização dos papéis, os mutuários não têm a quem se dirigir para defender seus direitos, pois as cooperativas responsáveis pela construção dos conjuntos já foram dissolvidas, entre as quais são apontadas as seguintes: Tibiriçá, Intersindical, Getúlio Vargas, Contabilistas, Bandeirantes, Intersindical Paulista, Engenheiro Prestes Maia, Intersindical Paulistana, Intersindical Progresso e União Sindical. As instituições financeiras encarregadas do recolhimento das prestações, por sua vez, limitam-se a receber dos mutuários, sem qualquer interesse em resolver a questão, enquanto o Ministro do Interior e os presidentes do INOCOOP e do BNH sequer se manifestam.

Obviamente, o silêncio é para eles a melhor forma de impedir que aflore ao conhecimento público mais um dos incontáveis desacertos cometidos pelo Banco Nacional da Habitação, em nome de uma falsa política de "promover a construção e aquisição de casa própria, especialmente pelas classes de menor renda".

Não bastou o engodo de se formular um programa supostamente social que, na verdade, se destinou a atender aos interesses da indústria de construção civil. Não basta que se marginalize a grande massa de trabalhadores, assentando-a em bairros distantes, onde é precariamente atendida por serviços públicos. Não basta o arrocho salarial que proletarizou a classe média e tornou-a mais pobre miserável. Mais uma vez, os menos favorecidos estão sendo sacrificados por uma política errada, idealizada para conter a insatisfação das massas que tiveram suas lideranças cassadas pelo Movimento de 1964, como foi dito nesta Casa pela sua própria autora, a ex-Deputada Sandra Cavalcante.

Para o pobre, tudo sempre é pior ou mais difícil. Repetindo Sandra Cavalcante, "as casas populares chegaram ao limite extremo da dignidade: menor do que aquilo, pior do que aquilo não pode ser". Instalados em condições distantes das ideais, muitos dos moradores desses conjuntos estão agora tolhidos em direitos que jamais são negados aos que adquirem apartamentos luxuosos, construídos com o dinheiro dos trabalhadores.

Essa situação não pode mais continuar. Exigimos a imediata intervenção das autoridades por ela responsáveis — o Ministro do Interior e os dirigentes do BNH e do INOCOOP — no sentido de reparar, embora tardivamente, os prejuízos causados a milhares de famílias paulistanas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Folha de São Paulo de hoje traz estampada, à página 3, "A Palavra do Leitor". Realmente, são verdades, Sr. Presidente, essas declarações, porque lamentavelmente, e não quero criticar, aqui, nenhuma rádio e nenhuma televisão, mas quero criticar, sim, ao juiz que permitiu, lá em Cabo Frio, a transmissão daquele júri, transformando um criminoso num verdadeiro herói.

Diz aqui o jornal:

A PALAVRA DO LEITOR

Carnaval do Júri

"Não quero, não posso e não devo silenciar, na condição de advogado, em face do que a TV-Globo mostrou, no noticiário e no 'Globo-Repórter', da reunião do Tribunal do Júri Popular da cidade de Cabo Frio, julgando Doca.

"A decisão, condenando ou absolvendo Doca, não desejo discutir. Mas o que se viu, não foi júri (um soleníssimo ato da Justiça), mas um autêntico festival carnavalesco no melhor do melhor estilo carioca.

"As novelas, muitas vezes, mostram cenas de julgamentos, verdadeiras aberrações, levando aos espectadores, leigos do assunto, na maioria, uma versão distorcida grosseiramente do que é o Júri pela lei brasileira, com a influência das mostras do Júri americano do norte, que os filmes apresentam.

"O episódio de Cabo Frio é de arrepistar e fazer chorar, custando a acreditar que o juiz de Direito que o presidiu permitisse aquela autêntica bacanal carnavalesca, oferecendo aspectos burlescos de um desorganizado festival de música popular. Não faltaram a colaboração do representante do Ministério Público, de seus assistentes, de renomado advogado de defesa e seus companheiros de equi-

pe, sendo profundamente triste e desalentador que o criminalista traga o nobilitante título de ex-Ministro da Suprema Corte brasileira. Não faltaram ainda, os apupos, as vaias, os ruidosos aplausos de uma platéia cujo único direito seria o de permanecer em sepulcral silêncio.

"Qual foi a impressão formada pelo grande povo em face daquela reportagem? Qual a sua opinião sobre o Tribunal do Júri Popular? Por que foi autorizada a presença da TV, num autêntico pionirismo injustificável?

"Terão razão aqueles que irão combater a instituição secular do Júri Popular? Mas o que houve em Cabo Frio não foi o Júri tradicional e legal brasileiro, é a verdade.

"Ah, magistratura de São Paulo, ah, Ministério Público paulista, ah, advocacia bandeirante, limpemos os respingos que nos atingiram.

"O que fará o egrégio Tribunal de Justiça, de tantas glórias, do Rio? O que fará a Ordem dos Advogados?

"Mas há um aspecto que deve ser colocado em especial evidência: o comportamento do réu, não se tendo visto qualquer gesto, qualquer atitude que não fosse como deve ser o acusado, não tendo atitude de "vedete" no palco da Justiça.

"Doca não foi condenado. Foram condenados a magistratura, o Ministério Público e a advocacia, e é preciso recorrer para restauração da sua dignidade!"

Sr. Alcides Ramos Antunes (Lins, SP)

Vedetismo da Justiça

"O Código de Menores, recentemente revogado, determinava no seu art. 91 que os menores de 18 anos não podiam assistir às audiências e sessões de juízes e tribunais; no entanto, a televisão vem trazendo para os lares sessões do Júri, cheias de sensacionalismo, inclusive com aplausos e palmas dos próprios participantes, como ocorreu recentemente com o triste caso do famoso Doca Street, em flagrante desrespeito às nossas leis. Esse vedetismo da Justiça cala muito mais na opinião pública, que vai perdendo cada vez mais sua confiança e respeito na própria Justiça.

"Depois desse famigerado caso de sensacionalismo que antecedeu o julgamento, em programas de televisão; que acompanhou todo o julgamento, como se o plenário fosse um picadeiro e que depois ainda foi transmitido pela televisão, com cenas circenses, deve levar as nossas autoridades, que prezam a seriedade e a verdadeira justiça, a meditarem sobre os caminhos que estão sendo trilhados por certos juízes e por certa imprensa sensacionalista, já que poderão conduzir a rumos de maior descrédito para uma Justiça, que já não merece a confiança do povo."

Sr. Paulo Lúcio Nogueira, magistrado e professor de Direito (Marília, SP).

E assim, Sr. Presidente, esta é a razão por que o Congresso Nacional deve naturalmente tomar uma posição com relação inclusive a essa propaganda, verdadeira destruidora inclusive da família brasileira, pois nesta Casa se aprovou um Código do Menores que proíbe o menor de participar do júri popular, mas não proíbiu, Sr. Presidente, que adentrasse os lares brasileiros aquele júri que massacrou a família brasileira, transformando um criminoso em verdadeiro herói deste País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se, no dia 23 de outubro corrente, o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 27, de 1979.

A Presidência, nos termos dos artigos 48, da Constituição, e 84 do Regimento Comum, declara a proposta prejudicada e determina a remessa do respectivo processo ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 98, de 1979-CN, da Comissão Mista incumbida do Estudo do Decreto-lei nº 1.691, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 9 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1979, que fixa os números de Vereadores para as Capitais dos Estados, admitindo o máximo de trinta e seis tendo,

PARECER, sob nº 102, de 1979-CN, da Comissão Mista, contrário à Proposta e pela aprovação da Emenda nº 1 a ela oferecida.

Em discussão a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE) Para discutir a proposta. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A proposta de emenda constitucional, em discussão na noite de hoje, visa a corrigir um dos muitos erros da Carta Constitucional em vigor, erros que se multiplicam no conteúdo e na técnica legislativa, erros que conformando o quadro institucional do País, impõem como única solução para que se legitime e se reordene a ordem jurídica, a convocação de uma assembleia geral constituinte que restabeleça, neste País, a legitimidade do poder e o estado de direito.

Se difícil, Sr. Presidente, é retocar essa colcha de retalhos que é hoje a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, outorgada por umj Junta Militar, se difícil é retocá-la, nem, por isso, tem o Congresso Nacional, através de sucessivas propostas de emendas, tentado afeiçoa-la um pouco mais às exigências da sociedade brasileira.

A proposta de ernenda constitucional em discussão visa, repito, a corrigir uma dessas falhas e uma dessas incursões que o Texto Constitucional fez ao próprio princípio federativo, disciplinando, num casuísmo condenável, matérias que deveriam ser reservadas às normas do âmbito estadual, as constituições dos Estados-membros da Federação, as leis de organização municipal e até as próprias leis emanadas do próprio poder deliberativo dos municípios.

Se a emenda assim enfrenta de logo essa dificuldade, nem por isso deixa de aperfeiçoar o texto da Carta Constitucional em vigor e na medida em que aperfeiçoa o texto da Carta Constitucional em vigor, corrigindo aquelas dis-

torções a que se refere o nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, na sua justificação, deve merecer a aprovação do Congresso Nacional.

Evidentemente, Sr. Presidente, a matéria não poderá ser votada na noite de hoje, diante da evidente falta de *quorum*, mas na oportunidade de sua discussão, queria trazer ao conhecimento da Casa o apoio à proposição manifestado pela Câmara Municipal do Recife, através de deliberação unânime que, por meu intermédio, trago ao conhecimento dos Srs. Senadores e Srs. Deputados.

Em reunião plenária do dia 15 de agosto último, à unanimidade, manifestou a Câmara Municipal do Recife, o seu apelo ao Congresso Nacional para que aprove a emenda, subscrita em primeiro lugar, na Câmara dos Deputados, pelo nobre Deputado Evandro Ayres de Moura, nos termos do substitutivo de autoria do nobre Senador Mauro Benevides.

Trazendo ao conhecimento desta Casa o posicionamento da Câmara Municipal do Recife, espero, Sr. Presidente, que numa outra oportunidade em que se encontre em plenário o *quorum* constitucional, o Congresso Nacional, nos termos, inclusive, do parecer que subscrevemos integralmente, aprobe a emenda constitucional em discussão.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para a deliberação. Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, deixa de ser concedida a votação da matéria, que ficará para outra ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 42 minutos.)